SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1406

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO DE SERVIDORES EM 31.12.2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL

3214	ACLICIONEY DE ALMEIDA	DIVISAO DE OBRAS E EDIFICACOES
900	ADELIA MARIA LOPES	PEDAGOGO-20HS
1661	ADEMAR APARECIDO BITENCOURT RAMOS	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
2459	ADEMAR DIAS GUIMARAES	PEDAGOGO-20HS
1641	ADEMAR LELIS DA COSTA	PEDAGOGO-20HS
2564	ADEMAR LELIS DA COSTA	PEDAGOGO-20HS
1649	ADEMILSO SERAPHIN DO AMARAL	TECNICO EM AGROPECUARIA
2460	ADEMIR GOMES BALBINO	VIGIA
1725	ADEMIR SCHNEIDER GARCIA	VIGIA
386	ADEMIRO FLEGLER	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
3163	ADERVAL ANTONIO RACK DE ABREU	DEP DE POLITICA AGRICOLA
3166	ADIANA MAURA ANGELO MARTINS	ASSISTENTE DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
204	ADNIR MARTINS	CARPINTEIRO
3193	ADRIANO ABAI TUPARI	DIR DA DIV DE APOIO ATIV DE ESC DA PROD INDIGENA
425	ADRIANO OHNEZORGE	GARI
1961	ADRIANO VALANDRO TOME	SERV.GERAIS
643	AGENOR RODRIGUES	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
2449	AGNALDO VENANCIO DE SOUZA	SERV.GERAIS
1659	ALBERTO TEIXEIRA DA CUNHA FILHO	SERV.GERAIS
2605	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO DUMER BRESSA	ZELADORA
554	ALEXSSANDRA LOURENCO A FEITOSA	PEDAGOGO-40HS
587	ALFREDO PASSAGLIA NETO	PROF HISTORIA-20 HS
186	ALICE ROBERTO CASTILHO	MERENDEIRA
782	ALINE FABIANA VIVAN	PEDAGOGO-40HS
2813	ALINE FABIANE FAZOLLO	MEDICO VETERINARIO
3034	ALISSON DA SILVA PAULA	SEC.MUN.AGRICULTURA
1800	ALISSON SABAI DA SILVA	VIGIA
808	ALLEX SANDRA AGUIAR R TOLEDO	SERV.GERAIS
2955	ALOISIO FAGUNDES	DIRETOR DE DEP. DE CULTURA
3	ALTAIR BRUGNOLLI	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
1733	ALTAIR PANCIERI ZANDONADI	PROF. EDUC. FISICA
1889	ALTAMIRO MANOEL DA ANUNCIACAO	VIGIA
2907	ALUISIO DAVANTEL ROSA	SEC MUN TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL
2370	ALVAIR CAETANO DAS MERCES	VIGIA
420	AMELIA MACHADO DA SILVA BOLDT	PEDAGOGO-20HS
339	AMELIA N BRANDAO GOULART	ZELADORA
2433	AMOS DOS SANTOS ALMEIDA	SERV.GERAIS
807	ANA BENEDITA DE ALMEIDA	MERENDEIRA
2415	ANA LUCIA RODRIGUES CARDOSO	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
681	ANA MARIA CAVALCANTE SILVA	PROF. LETRAS-40HS
504	ANA MARIA DE JESUS DE PAULA	PROF. GEOGRAFIA
411	ANA PAULA DOS SANTOS	PROF DE LETRAS-40HS
3024	ANALICE MONTEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR DA CASA DO IDOSO
2500	ANDERSON GOMES WILL	MOTORISTA DE VIATURA LEVE
3138	ANDREA MARQUES SANTOS	CHEFE DE CONTROLE DE ESTOQUE
3152	ANDREAN OLIVEIRA MARTINS FELICIANO	ZELADORA
806	ANDREIA DE FATIMA TEIXEIRA	PEDAGOGO-20HS
805	ANDRESSA VIEIRA ZUCOLOTO DE SOUZA	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
2305	ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA FREITAS	ZELADORA
1631	ANGILENE GOMES BALBINO	ZELADORA
978	ANITA ROSALIA ROYER DE PAULA	PEDAGOGO-20HS
2083	ANTENOR DEOCRINO DE FREITAS	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
353	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR MOTO SERRA
2815	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
230	ANTONIO MAGIPO	SERV.GERAIS
362	APARECIDA BARBOSA DE O MACIEL	PEDAGOGO-40HS
2622	APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO	ZELADORA
902	APARECIDA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	PEDAGOGO-20HS
1173	APARECIDO PEDRO DA SILVA	SERV.GERAIS
903	ARCILEI DA SILVA	PEDAGOGO-40HS
2964	ARILTA DOS SANTOS SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR
2453	ARLEIA PLASTER LOPES	PEDAGOGO-20HS
1666	ARMISSON GOMES BALBINO	OPERADOR MOTO SERRA
133	AUREA ANGELICA R C DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO
690	BENEDICTO BARROSO	SERV.GERAIS
2051	BERENICE FERREIRA MENDES DOS SANTOS	PEDAGOGO-20HS
606	BRUNA SANTANA DE FREITAS	PROF. LETRAS-40HS
9	BRUNO WIEDERMANN	PEDAGOGO-20HS
3178	CARLOS ALBERTO DO COUTO	COORDENADOR DAS POLIITCAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2931	CARMITO PEREIRA DA COSTA	COORD. GERAL DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
2810	CATIA APARECIDA DOS SANTOS MARCENO DA SILVA	PROF CLASSE A/25HS
904	CECILIO DANTAS FILHO	SERV.GERAIS
317	CELIA FERRARI BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO
332	CELIO NUNES DA ROCHA	PROF CLASSE A/40HS.
1004	CELNICE NUNES VIEIRA	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
1736	CELSO DAMAREM	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
2595	CELSO RIBEIRO DA SILVA	VIGIA
2015	CICERA REGINA FREITAS DOS SANTOS	MERENDEIRA
2448	CILMARA BOROSKI DOS SANTOS	ZELADORA
708	CLARICE CAGNINI	MERENDEIRA
350	CLAUDEMIR PANIAGUA	SERV.GERAIS
1735	CLAUDENI DA ROCHA OLIVEIRA	PEDREIRO
746	CLAUDETE KOMINKIEWICZ ZUANAZZI	PROF.MATEMATICA-40HS
481	CLAUDETH DANTAS FERREIRA	ZELADORA
3151	CLAUDIA MAIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
2440	CLAUDILENE BANHOS CONCEICAO DAMASCENO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2494	CLAUDINEI ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
2455	CLAUDOMIRO GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA
664	CLECI FATIMA VENDRUSCULO	PEDAGOGO-20HS
265	CLEIDE CAETANO DO N CRUZ	ZELADORA
2766	CLEIDILENE MARY DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
2501	CLEILSON ROCHA	MOTORISTA DE VIATURA LEVE
2511	CLEITON DE OLIVEIRA SOUZA	VIGIA
2918	CLEMILDA DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADOR DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
924	CLEONICE AP FARIAS DE CAMARGO	PEDAGOGO-20HS
2966	CLEONICE CARDOSO PINTO	CONSELHEIRO TUTELAR
2547	CLEUDES JOSE DA SILVA	COZINHEIRO
659	CLEUSELI FELIPE DE LIMA	PROF DE LETRAS-20HS
1673	CLEUZA APARECIDA DAMIAO BUENO	MERENDEIRA
847	CLEUZA DOS SANTOS	MERENDEIRA
2524	CLEUZA VIEIRA	ZELADORA
2939	CLOVIS MARIA	SUPERVISOR GERAL DE SERV E OBRAS RURAIS
633	CREUDES CAVALCANTE RIBEIRO	ZELADORA
1223	CREUZA VIANA ARANTES	MONITOR I-40HS
1688	CRINTES TEODORO DE SOUZA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1686	CRISTIANE DO CARMO SANTOS FRANCISCO DE SOUZA	ZELADORA
509	CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA	OPERADOR MAQ.PESADA
3079	CRISTIANY ALINE DE SOUZA DISCHER	PROF.MATEMATICA-40HS
3031	DAIANE SILVA MARQUES	SECRETARIA DA JUNTA DE SERVICO MILITAR
3165	DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO	DIVISAO DE ASSUNTOS INDIGENAS
971	DALVA RAIMUNDA VIEIRA	ZELADORA
1748	DANIEL PAULO FOGACA HRYNIEWICZ	ADVOGADO
3133	DANIEL PAULO FOGACA HRYNIEWICZ	SEC.MUN.ADM.FINANCAS
462	DARCI NEVES DA SILVA	VIGIA
814	DENILSON VALTER SCHNEIDER	VIGIA
2303	DENY MARA NUNES EVANGELISTA	NUTRICIONISTA-20HS
334	DERLI DOS SANTOS	ZELADORA
2499	DEVANIR DA COSTA	MOTORISTA DE VIATURA LEVE
1640	DILCIONIR ANTONIO SERRAGLIO	TECNICO EM AGROPECUARIA
2721	DILSON COSTA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
227	DIRCE DE FARIAS BOHN	PROF.MATEMATICA-20HS
2009	DIRCE MORAIS FRAGA	PEDAGOGO-40HS
2039	DIRCEU PEREIRA DA SILVA	VIGIA
2920	DIVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
463	DIVINO LUCINDO DE SOUZA	VIGIA
499	DJALMA ANTONIO DE A SANTIAGO	PROF.MATEMATICA-20HS
2537	DOMINGOS ASSIS ALVARES	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
170	DONIZETE NOGUEIRA GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO
1847	DOUGLAS ARAUJO ASSIS	DIGITADOR
1998	DUCIANE ALVES MAGALHAES	MERENDEIRA
395	EBGAIL ALVES DOS SANTOS	PROF. LETRAS-40HS
2046	ED WILSON DE OLIVEIRA	VIGIA
2432	EDEL FARIAS DE PAULA	MERENDEIRA
2762	EDIANE PISKE	MERENDEIRA
412	EDINEIA APARECIDA MOREIRA	PEDAGOGO-40HS
908	EDINEIA BORCHARDT	PEDAGOGO-20HS
292	EDINEUZA HUZAR	PEDAGOGO-40HS
270	EDIVANI VILVOCK GARCIA	PEDAGOGO-20HS
2314	EDIVONE SCHIMITH DE SOUZA	PEDAGOGO-20HS
2079	EDMAR NUNES DA CRUZ	VIGIA
1667	EDNA APARECIDA DO NASCIMENTO KIEPER	ZELADORA
295	EDNA FERNANDES DA CONCEICAO	PROF.LETRAS-20HS
2482	EDNEIA ABREU LUCAS	COORDENADOR GERAL DA POL. DE PRESERV MEIO AMBIENTE
2928	EDSON BAVARESCO DIAS	ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULACAO ADMINISTRATIVA
638	EDSON JOSE DA COSTA	ELETRICISTA DE REDE BAIXA/ALTA TENSÃO
1093	EDUARDO PEREIRA TOME	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
2538	EDVALDO DA CRUZ BARBOSA	SERV.GERAIS
453	EGIDIO EIDANS FARIAS	PROF HISTORIA-20 HS
2891	ELAINE DOS ANJOS MORAIS OLIVEIRA	MERENDEIRA
1711	ELENICE DA CONCEICAO FARIAS	PEDAGOGO-20HS
1859	ELENIR BRISOW	MERENDEIRA
2005	ELIANA JORGE DE SOUZA	PROF.CLASSE A/40HS
1766	ELIAS ALVES PEREIRA	VIGIA
2047	ELIAS APARECIDO PAZ	VIGIA
3071	ELIAS GARCIA JUNIOR	ADM.DISTRITAL ADJUNTO
267	ELIAS LAURINDO MAXIMO	PEDAGOGO-40HS
3069	ELIEL PEREIRA	ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
249	ELIENE VITAL HENRIQUE	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
1171	ELIO DE ASSIS OLIVEIRA	SERV.GERAIS
2808	ELISA MARIA PALOSCHI VALENTINO DA SILVA	PEDAGOGO-40HS
2375	ELISABETE DE CASTRO	ZELADORA
2593	ELISANGELA ARANTES	ZELADORA
2456	ELISANGELA BONINE CROTI	PROF CLASSE A/25HS
2636	ELISANGELA NORATO DA SILVA	ZELADORA
2568	ELISDETH RODRIGUES BATISTA	ZELADORA
2510	ELISETE MARIA DOS SANTOS	ZELADORA
479	ELIZANE DA SILVA	PROF MATEMATICA
2525	ELIZEU CEZARIO DE LIRA	SERV.GERAIS
2567	ELIZIA RIBEIRO MATOS	PROF CLASSE A/25HS
2061	ELKEJAER MARILSON PORTELLA MARANA	VIGIA
458	ELOI LUIZ VENDRUSCULO	PROF.HISTORIA-20HS
2364	EMERSON HERNANE DA SILVA CARDOSO	VIGIA
2437	EMERSON SOUZA CASTILHO	SERV.GERAIS
2954	EMILIA DISCHER DE SOUZA	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS
953	EMILIO DA SILVA CARDOZO	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
3212	ENERSSON CARLOS FERREIRA	DIVISAO DE MANUTENCAO DE PONTES
2941	ERNANDES BOMFIM DE SOUZA	SECRETARIO ADJUNTO
447	ERONI MODEL BEHENCK SANTOS	PROF MATEMATICA
2553	ESMENIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
28	ESTER DE ALMEIDA MACHADO	PEDAGOGO-20HS
907	EVARISTA DA COSTA RODRIGUES	PEDAGOGO-20HS
844	FABIA GRACIELE VIVAN ESTRELLA	PROF DE LETRAS-20HS
2454	FABIOLA MARTINS GROSS SILVA	MERENDEIRA
1690	FABRICIO GOMES DE CAMPOS	SOLDADOR
2457	FAGNER BASTOS DA SILVA	SERV.GERAIS
2441	FAGNER DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2452	FERNANDO BRAGA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3150	FERNANDO VALDOMIRO DOS REIS	ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL
2512	FLAVIO COUTINHO RAASCH	SERV.GERAIS
2950	FRANCIMAR QUINTAO MAGIPO	ADMINIST. DISTRITAL
20	FRANCISCA DO NASCIMENTO CAMPOS	ZELADORA
1964	FRANCISCO CORREA LIMA	SERV.GERAIS
2450	FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
3046	FRANQUISLEY POSSA	ASSISTENTE DE LOGISTICA
101	GENILDA LUIZ DOS SANTOS	ZELADORA
582	GENILDA MARIA DOS SANTOS	ZELADORA
387	GENILSE GONCALVES CRUZ	PEDAGOGO-40HS
2084	GENIVALDO NUNES SILVA LIMA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
254	GERALDA PEREIRA DOS SANTOS	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
929	GERCI GOMES	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
2539	GERSIMAR APARECIDO SANTOS HIUMA	SERV.GERAIS
2532	GESILENE LUCI CONTI	ZELADORA
2545	GEVERSON ADRIANO VIEIRA GOMES	TECNICO EM AGROPECUARIA
1742	GILSON PEREIRA DE SOUSA	PROF CLASSE A/25HS
729	GIOVANDA MARCELINO DA SILVA	PEDAGOGO-40HS
1869	GISELE BRAZ DOS SANTOS	ZELADORA
2563	GISLAINE DIAS DE SOUZA MACIEL	ZELADORA
2967	GIZELDA SEVERINA DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR
3149	HELEN VILAS BOAS DA SILVA	ZELADORA
3147	HELENA GARCIA DA SILVA	MERENDEIRA
450	HELENA MARIA PAZ	PROF.CLASSE A/25HS
315	HELENILDE VIEIRA	MERENDEIRA
662	HELIO FERREIRA DA SILVA	PROF.ED.FISICA-20HS
2719	HELIO GRIM	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
294	HELIO RODRIGUES DE SOUSA	PROF. GEOGRAFIA
909	HOLGA HADA MENDES MAXIMO	PEDAGOGO-20HS
2761	IDELVAN PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA
141	IENE APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE
26	ILVANIR DOS SANTOS CARDOSO BARRETO	MONITOR II-40HS
1672	INACIA ALBERTINA DOS SANTOS	MERENDEIRA
1664	INACIO SAVEGNAGO	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
27	INES DE FATIMA MESSIAS RODRIGUES SANTOS	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
478	INES SARTORO	PEDAGOGO-40HS
184	IRACEMA CONCEICAO DE CAMPOS	MERENDEIRA
489	IRACILDE APARECIDA TASCA	PROF DE LETRAS-20HS
285	IRENE SABAI DA SILVA	ZELADORA
1855	ISRAEL JOAQUIM DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
1768	IVALDO BRAZ GONCALVES	GARI
932	IVAN DE SOUZA LUCENA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
2002	IVANEIDE MORAIS MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2312	IVANI JOSE DOS SANTOS	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2921	IVANIR CALDEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
2641	IVETE APARECIDA VIEIRA	ZELADORA
2764	IVONE APARECIDA BUENO	PROF.C.FIS.BIOL.20HS
409	IVONE AREBALO ESTEVES	PROF.CLASSE A/40HS
510	IVONE MARQUES DE LIMA BRITO	ZELADORA
379	IVONE VITAL BALDO	PROF.LETRAS-20HS
2963	IVONETE DE SOUZA LUCENA	CONSELHEIRO TUTELAR
172	IZABEL DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF HISTORIA-20 HS
2085	JADIR LEMES REIS	VIGIA
1003	JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS DE PAULA	MERENDEIRA
1853	JANESMARA MARIA	MERENDEIRA
2565	JANETE LEAL DA COSTA	PEDAGOGO-40HS
2591	JANIA DE ALMEIDA LIMA	ZELADORA
2076	JANIO CARLOS CORREA FLORENCIO	VIGIA
2062	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA MENDONCA	VIGIA
2625	JESSICA ZANIOLI GONCALVES	ZELADORA
235	JIVAN JOSE DE MOURA	SERV.GERAIS
143	JOAO CARLOS BASDAO	CONTADOR
415	JOAO CARLOS GABRIEL	SERV.GERAIS
2082	JOAO FREITAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
1898	JOAO GEREMIA ANDREASSA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
397	JOAO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA DE VIATURA LEVE
3194	JOAO PA AT TUPARI	DIVISÃO DE APOIO ATIV. EXTRATIVISTAS INDIGENA
1962	JOAO RIBAS SCHRAN	CARPINTEIRO
2549	JOCEMAR CASTANHA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
2634	JOEDI ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
3209	JOEL DE ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
403	JOELMA DA SILVA ROCHA DE SOUSA	PEDAGOGO-40HS
1113	JOELMA DE SOUZA SILVA	PROF.CLASSE A/25HS
2505	JOSAINE PERES DE OLIVEIRA	ZELADORA
162	JOSE ALVES DOS SANTOS	TOPOGRAFO

296	JOSE ANTONIO LUCENA	PROF MATEMATICA
534	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA	GARI
438	JOSE AUGUSTO DA SILVA	CARPINTEIRO
1757	JOSE CALDEIRA DOS SANTOS	SERV.GERAIS
1765	JOSE CARLOS ROSA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
39	JOSE CELSO GARCIA	PEDAGOGO-40HS
441	JOSE CICERO DA SILVA	PROF.HISTORIA-20HS
1770	JOSE EURIPEDES DA SILVA	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
175	JOSE EUSTAQUIO T DE CARVALHO	AUX. ADMINISTRATIVO
41	JOSE FERREIRA BASTOS	PEDAGOGO-20HS
600	JOSE INACIO PEREIRA	PROF.HISTORIA-20HS
2698	JOSE LEMES DE ARRUDA	SERV.GERAIS
2443	JOSE NILTON DE SOUZA FALDIN	VIGIA
3007	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	ASSESSOR GERAL DE CONTROLE DA FAB. DE ART.CIMENTO
1143	JOSE NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
237	JOSE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA	SERV.GERAIS
43	JOSE RUBENS MACHADO DA SILVA	CARPINTEIRO
1723	JOSE SOUZA DO NASCIMENTO	VIGIA
163	JOSE TEIXEIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS
561	JOSEFINA RAIMUNDO BARROCO	PROF.LETRAS-20HS
590	JOSELINA PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA
5	JOSELINA QUEIROZ DA SILVA	ZELADORA
778	JOSELITA AGUIAR DOS S RIBEIRO	PROF.CLASSE A/25HS
2311	JOSIAS ALVES PEREIRA	PEDAGOGO-20HS
1669	JOSIAS DE JESUS FRUTUOSO	SERV.GERAIS
2057	JOSIAS SOARES DE ARAUJO	VIGIA
2722	JOSIEL DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
1677	JOSIMEIRE MATIAS DE OLIVEIRA BORBA	DIGITADOR
1720	JOSINEI SOARES DE ARAUJO SANTOS	ZELADORA
1851	JUAREZ DA SILVA	VIGIA
2081	JUAREZ PIRES SANTANA	VIGIA
3180	JUCENI MARIA DE SOUZA	PEDAGOGO-20HS
2439	JULIANA ALMEIDA COIMBRA DA SILVA	MERENDEIRA
3144	JULIANA PEGORARO	DEP DE APOIO A BOLSA FAMILIA
3173	JULIANO NUNES DO COUTO	DIR DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3134	JULIO CESAR MOREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
2521	JULIO CESAR PEREIRA BRITO	SERV.GERAIS
3174	JUNIOR CESAR DOS SANTOS DA SILVA	DIR DIV DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA
1218	JURACI LOPES REIS	MONITOR I-20HS
2507	JUSSARA CARRARO DE SOUZA	ZELADORA
1737	JUVENAL FIEL DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
1722	KEILA SANTOS MARQUES	PROF.CLASSE A/40HS
480	KLEBER MOREIRA FERNANDES	MOTORISTA DE VIATURA LEVE
2906	LAERCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
258	LAURI FERREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
1064	LAZARA DE LOURDES SILVA CARVALHO	PEDAGOGO-20HS
2557	LEANDRA PANSINI	MERENDEIRA
2542	LEANDRO DIAS PEREIRA	VIGIA
164	LEANDRO RAIMUNDO	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
2626	LEILA APOLINARIO GABRIEL DA SILVA	PEDAGOGO-40HS
47	LENICE APARECIDA CONTI	PEDAGOGO-40HS
1647	LENOIR ANTONIO SERRAGLIO	TECNICO EM AGROPECUARIA
2598	LEONARDO SALAZAR	SERV.GERAIS
823	LEONICE CUNHA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
349	LEONICE MACHADO DA SILVA	ZELADORA
3140	LEONILDO GOMES	ASSESSOR DE SEGURANÇA
799	LINALDA DE ARAUJO BRANDAO DA SILVA	PROF. GEOGRAFIA
1843	LINAMAR FERNANDES MOREIRA	PEDAGOGO-40HS
146	LINDALVA ANUNCIADA DOS SANTOS	DIGITADOR
2011	LINDALVA SALAZAR DA SILVA	ZELADORA
50	LIRIA DA SILVA PENA	ZELADORA
238	LISANDRA CRISTINA BECKER	PEDAGOGO-40HS
1852	LISANDRA MARCILIO VALENGA	ZELADORA
1930	LIZANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNGLES	ADVOGADO
259	LOIVA DE OLIVEIRA GUZZO	PROF.GEOGRAFIA-20HS
2948	LOIVA DE OLIVEIRA GUZZO	SECRETARIO ADJUNTO
51	LORENI DE FATIMA RIBEIRO DE MELLO	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2517	LOURIVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SERV.GERAIS
404	LUCIANA BRAGA NOGUEIRA	PROF. LETRAS-40HS
241	LUCIANA GILMARA VIVAN	PROF MATEMATICA
2546	LUCIANA GOMES DUQUE JANOSKI	MERENDEIRA
401	LUCIANA MARIA DEOTTI	PEDAGOGO-20HS
2618	LUCIANE CIRIACO GOMES JASSEK	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
1652	LUCIANO DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
3146	LUCIENE DO NASCIMENTO PENNA	MERENDEIRA
3177	LUCIENE PEREIRA BENTO	DIRETOR DO DEPTO DE ASSISTENCIA A PROJETOS ESCOLARES
3141	LUCILEI DA SILVA QUEIROZ DE SOUZA	ASSISTENTE DE LOGISTICA
2313	LUCILENE APARECIDA GOMES LEAL	ZELADORA
2893	LUCILIA DA SILVA BUGGE	MERENDEIRA
2497	LUCILIA MOURA DA SILVA SCHWANZ	ZELADORA
1114	LUCIMARA RODRIGUES	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2787	LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	ZELADORA
3191	LUCINDO FERREIRA DA SILVA	DIR DIV DE SERV PUBLICOS URBANOS
3164	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA VITAL	ASSESSOR DE PREGRÃO
2496	LUCINEIA SCHROEDER PRETTI	MERENDEIRA
54	LUCINEIA VAZ LUCENA	PROF. GEOGRAFIA
1222	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROF.LEIGO-40HS
2309	LUCINETE SANTOS DAS VIRGENS	PEDAGOGO-20HS
667	LUCIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	PROF.MATEMATICA-40HS
2930	LUIZ ANTONIO ROCHA	COORDENADOR GERAL DA FROTA
2543	LUIZ CLAUDIO PEREIRA MARCIEL	SERV.GERAIS
2558	LUIZ FERNANDES PEREIRA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
3210	LUIZ MAURO CARDOSO	REP.MUN.JUNTO AOS ORG.EST. E FED.
913	LUIZ VITOR DA SILVA	PROF.MATEMATICA-40HS
246	LURDES DA SILVA NOIA	PROF. GEOGRAFIA
2520	LUZIA FERREIRA CLARA SOARES	MERENDEIRA
577	LUZINETE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	MERENDEIRA
2315	LUZINETE KLITZKE	PEDAGOGO-20HS
2464	MAINA ROCHA DE SOUZA	PROF CLASSE A/25HS
1632	MANOEL DA CRUZ BARBOSA	CARPINTEIRO
147	MANOEL PINTO	VIGIA
1792	MARCELA RIBEIRO DE LIMA	SERV.GERAIS
2763	MARCELO CASTILHO	SERV.GERAIS
2515	MARCELO SANTANA SATURNINO	MECANICO VEICULO LEVE
672	MARCIA ALVES PEREIRA	PROF.CLASSE A/40HS
56	MARCIA ANDREA VALANDRO	PROF.CLASSE A/25HS
2514	MARCIA APARECIDA VELOSO CONTI	ZELADORA
2506	MARCIA DE SOUZA PEREIRA	ZELADORA
2087	MARCIA DOS REIS MARANA NOGUEIRA	PROF CLASSE A/25HS
176	MARCIA GIOVANA DE OLIVEIRA FUZARI	AGENTE ADMINISTRATIVO
168	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA
1662	MARCONDES COSTA DOS SANTOS	MACANICO DE MAQUINA PESADA
2077	MARCOS AURELIO CAVALHEIRO	TECNICO EM AGROPECUARIA
2779	MARCOS COSTA DE ABREU	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
434	MARIA ADRIANA DE SOUZA KIEPER	PEDAGOGO-20HS
1724	MARIA ALZIRA VILAS BOAS	PEDAGOGO-40HS
2927	MARIA APARECIDA BOTELHO	GERENTE DE REGISTRO DE PREGÕES
826	MARIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
59	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
488	MARIA APARECIDA GOMES NOGUEIRA	MERENDEIRA
2086	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS	ZELADORA
3145	MARIA BUGER PISKE	MERENDEIRA
968	MARIA CREUSA NIZA	MERENDEIRA
2592	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	ZELADORA
544	MARIA CRISTINA PAULUCCI URSULINO	TECNICO EM CONTABILIDADE
670	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	PEDAGOGO-40HS
340	MARIA DE LOURDES INACIO DA SILVA	PROF. LETRAS-40HS
467	MARIA DE LOURDES PEREIRA	MERENDEIRA
206	MARIA DE SOUZA FERREIRA FALDIN	ZELADORA
1762	MARIA DO SOCORRO MARINHO PEIXOTO DE ARAUJO	PROF.C.FIS.BIOL.20HS
629	MARIA FERNANDA NOGUEIRA	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
1181	MARIA FERREIRA DA SILVA	PROF DE LETRAS-40HS
1091	MARIA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA
262	MARIA INES DE AGUIAR	PROF.ED.FISICA-20HS
2462	MARIA IRANEIDE DE JESUS SOUTO	PEDAGOGO-20HS
396	MARIA JOSE DE FREITAS	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
202	MARIA JOSENAIDE CAMPOS SILVA CRUZ	ZELADORA
232	MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA	PEDAGOGO-40HS
2320	MARIA MADALENA RAMOS	ZELADORA
2147	MARIA MARTA DOS REIS LOPES	MERENDEIRA
969	MARIA MONICA DA SILVA	SERV.GERAIS
605	MARIA RITA LOPES	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
63	MARIA ROMILDA DE JESUS SOUZA LIMA	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2807	MARIA ROSENILDA DE SOUZA MACHADO	PEDAGOGO-40HS
7	MARIANGELA DA SILVA ASSIS FERNANDES	AUX. ADMINISTRATIVO
2461	MARIELDA ROCHA LOURENCO	MERENDEIRA
64	MARILEIDE LEITE DE ALMEIDA LINS	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2301	MARILENE DA ROCHA DUARTE	ZELADORA
1618	MARILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ZELADORA
1727	MARILENE DOS SANTOS	PEDAGOGO-20HS
452	MARILZA BARBOSA TRAJANO GARCIA	PEDAGOGO-20HS

3101	MARILZA CARDOSO FALCIERI SPIGOTTI	PROF CLASSE A/25HS
1612	MARINALVA DE OLIVEIRA NUNES BUENO	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
272	MARIO MAZZO FILHO	PROF.ED.FISICA-20HS
2417	MARIOMA PEREIRA DA SILVA	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
1844	MARIOVAM REIS DO NASCIMENTO	MACANICO DE MAQUINA PESADA
65	MARLENE DA SILVA ARMI	PEDAGOGO-20HS
825	MARLENE FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGO-20HS
2615	MARLETE APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
706	MARLI ELIAS DE OLIVIA SILVA	MERENDEIRA
792	MARLI JANE NOVAIS SA TELES COSTA	PROF DE LETRAS-20HS
364	MARLI PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO-20HS
60	MARLY APARECIDA DA COSTA	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
1726	MARQUILANIA BATISTA RODRIGUES SANTOS	ZELADORA
2376	MARTA FERREIRA BASTOS DA SILVA	ZELADORA
916	MARTA FERREIRA DA SILVA	PROF CLASSE A/25HS
2540	MARTHA POLITI FERNANDES FREDERICO	AGENTE ADMINISTRATIVO
118	MATILDE PAULICHI MACIEL	ZELADORA
274	MAURI GERALDO DE SOUZA SANTOS	PROF.ED.FISICA-20HS
250	MAURO PEDRO PAZ	PROF MATEMATICA
2947	MAURO PEDRO PAZ	SEC.MUN.EDUCACAO
169	MAXIONILIA DAS NEVES SANTANA	COSTUREIRA
2446	MAYARA MAIKA DEOTI TEIXEIRA MENDONCA	AGENTE ADMINISTRATIVO
521	MEIRE SILVIA DE SOUZA GONCALVES	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
668	MEIRIAN DE PAULA BORGES SARTORO	PROF DE LETRAS-20HS
733	MIRNA IVANI QUEDNAU	PEDAGOGO-40HS
2319	MONICA APARECIDA CONTI	ZELADORA
1746	MOYSES DE PAULA	SERV.GERAIS
791	NADIR FERNANDES COSTA	PEDAGOGO-20HS
2072	NADIR SABINO BRITO	PEDAGOGO-20HS
1732	NALDAIR APARECIDA COIMBRA GASPAR	PEDAGOGO-20HS
2458	NALDAIR APARECIDA COIMBRA GASPAR	PEDAGOGO-20HS
414	NANCI DUARTE DA COSTA	PEDAGOGO-20HS
1771	NATAL ANTUNES DE ASSIS FILHO	MOTORISTA DE VIATURA LEVE
2638	NATAL NOGUEIRA RAMOS	VIGIA
1683	NATALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZELADORA
1639	NATALINO PEREIRA OTONI	PROF. EDUC. FISICA
1115	NEIDE CARVALHO SILVA	PROF.CLASSE A/25HS
68	NELSI MARIA ALGAYER	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
979	NELSON BATISTA DOS SANTOS	SERV.GERAIS
520	NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA
919	NEUSA RAASCH AHNERT	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2616	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	PEDAGOGO-40HS
626	NEUZELI LUZIA BRESSANINI	PEDAGOGO-40HS
423	NILDA APARECIDA DA SILVA BUTINSKI	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
1077	NILDA MARTINS DA SILVA VAZ	ZELADORA
927	NILSON CAETANO LOPES	MOTORISTA DE VIATURA LEVE
2695	NILSON PORTO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA LEVE
228	NILTON CARLOS DANIEL	TECNICO EM AGROPECUARIA
3153	NILVA DUTRA	ZELADORA
1940	NILVA NUNES DOS SANTOS	MERENDEIRA
322	NIVALDO MOTTA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
3132	NIVALDO VIEIRA DE MELO	ASSESSOR JURIDICO
832	NORMA MARCILIO DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA
2809	NUCCIA DEYSE GOMES DE BRITO GUIMARAES	PEDAGOGO-20HS
2596	OBERENICE FRANCISCA DA SILVA	ZELADORA
2436	ODAIR CALDEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA
1971	OGNALDO FALCIER	SERV.GERAIS
732	OLARIA COUTRIM FERREIRA	MERENDEIRA
790	ONEIDE RODRIGUES SOUTO	PEDAGOGO-40HS
3125	OSMAR GOMES NOGUEIRA	ASSESSOR DE POLITICAS SOCIAIS
1774	OSMARINA DE SOUZA	PROF GEOGRAFIA 20 HS
3118	OSVALDO CARLOS DE CASTILHO	DIRETOR DPTO.ESCOLINHA DE FUTEBOL
1858	OSVALDO TEIXEIRA DA SILVA	SERV.GERAIS
436	PAULO CLAUDIO DE OLIVEIRA	CARPINTEIRO
209	PAULO JOAQUIM DOS SANTOS	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
2321	PAULO MARQUES BELMONTE	VIGIA
2523	PAULO RICARDO DUMER BRESSA	VIGIA
484	PAULO ROBERTO MACHADO	PROF GEOGRAFIA 20 HS
639	PAULO SERGIO DA SILVA	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
252	PEDRO ANTONIO ROYER	PROF. GEOGRAFIA
392	PEDRO CLERES	VIGIA
2317	PEDRO PAULO PALOSCHI	ELETRICISTA DE REDE BAIXA/ALTA TENSÃO
73	PEDRO SIMAO DA SILVA	SERV.GERAIS
3137	POLLYANA MARTINS DA COSTA	ASSESSOR DE CERIMONIAL E RELACOES PUBLICAS
2560	PRISCILA BINATI LOPES	PEDAGOGO-40HS
2617	QUEZIENE NEVES DA SILVA	PEDAGOGO-40HS
2589	RAFAEL LUCAS ULIWIAK	TECNICO EM AGROPECUARIA
2007	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF DE LETRAS-40HS
2044	RAIMUNDO ALVES BRAGA NETO	ARQUITETO
3049	RAIMUNDO GOMES DA SILVA NETO	ADM.DISTRITAL ADJUNTO
3192	REGINA DE CAMPOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE LOGISTICA
1721	REINALDO ESPIRITO SANTO	PEDAGOGO-20HS
1860	RENATA DE MELO FERREIRA	DIGITADOR
448	RIVANDA MARIA DA SILVA	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
1897	ROBERTO DA SILVA FRANCISCATO	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
1626	ROBERTO MACIEL DE LUCENA	AGENTE FISCAL
3117	ROBSON UGOLINI	SECRETARIO ADJUNTO
2502	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA DE VIATURA LEVE
740	ROMILDA ALVES ARRUDA	PEDAGOGO-20HS
2519	ROMILDO DA SILVA SANTOS	SERV.GERAIS
2644	ROMILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR MOTO SERRA
2704	ROMILTON VENANCIO DE SOUZA	MACANICO DE MAQUINA PESADA
153	RONILDO RAIMUNDO DA SILVA	SERV.GERAIS
2509	RONIVON TEODORO DE SOUZA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
371	ROSA ADRIANA GOLLUB	PROF.CLASSE A/40HS
2811	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	PROF MATEMATICA
253	ROSANGELA FALCIERI SASSEMBURG	PEDAGOGO-40HS
2004	ROSANGELA FERREIRA MARQUES	PROF.CLASSE A/40HS
734	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	PROF.CLASSE A/40HS
375	ROSANGELA MARIA DE JESUS BENKOVICZ	PEDAGOGO-20HS
75	ROSELI DINIZ DE SOUZA	MERENDEIRA
1646	ROSELI SILVA DE OLIVEIRA	PROF DE LETRAS-20HS
389	ROSEMERI PEREIRA NUNES	PROF. GEOGRAFIA
1172	ROSEMIRO NERY MAGIPO	SERV.GERAIS
713	ROSENI DOS SANTOS FERREIRA	PROF DE LETRAS-40HS
1719	ROSENI PEREIRA MENDES	ZELADORA
2624	ROSENI RODRIGUES DA SILVA CAMARGO	MERENDEIRA
3139	ROSICLEIA SOARES	ZELADORA
702	ROSILEA BOLDT DOS SANTOS	MERENDEIRA
76	ROSILEI CRISTINO DE OLIVEIRA TOME	PEDAGOGO-20HS
786	ROSILEIA DE OLIVEIRA BRANCO	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
849	ROSINEI LOURENCO DE OLIVEIRA SANTOS	PROF DE LETRAS-40HS
928	ROSINETE LEITE DE ALMEIDA BUSS	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2444	ROZANA CRISTINO DE OLIVEIRA PIRES	MERENDEIRA
2746	ROZANA MACIEL DA SILVA	PROF MATEMATICA
1658	RUBENS RAFAEL ROSA	GARI
187	SADI ROMILDO BENKOVICZ	SERV.GERAIS
77	SALETE BLANK	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2720	SANDALO PARADELO DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
2504	SANDRA FORTE FERREIRA	ZELADORA
269	SANDRA MARA DA ROCHA ANDRE	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
1731	SANDRA MARA DA SILVA MANHOLER	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
586	SANDRA MARY TSCHA FERREIRA	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
1221	SANDRA REGINA VIEIRA	PROF.LEIGO-40HS
2434	SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA BUENO	PEDAGOGO-20HS
3200	SELANIRA BATISTA RODRIGUES	ASSISTENTE DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
1960	SERGIO DE JESUS FRUTUOSO	SERV.GERAIS
3167	SERGIO RODRIGUES LIMA	ADMINIST. DISTRITAL
2765	SERGIO SOKOLOWSKI	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
1946	SIBENESIA TELES MALAQUIAS	MERENDEIRA
2503	SIDNEI MACHADO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
2965	SIDNEIA LIMA ALVES	CONSELHEIRO TUTELAR
2767	SILMARA DA SILVA PINTO RAMOS	ZELADORA
1749	SILVANA NUNES DA ROCHA	MERENDEIRA
2566	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	ZELADORA
1845	SILVANO CHAICOSKI	SERV.GERAIS
640	SILVIO CHAICOSKI	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
1657	SIRINEU FALCONI	SERV.GERAIS
2775	SIRLEI RODRIGUES SOUZA	MERENDEIRA
2435	SOLANGE MARIA SEJKA	ZELADORA
1645	SONARIA ALVES RODRIGUES VITORIO	PROF.MATEMATICA-20HS
3136	SONARIA ALVES RODRIGUES VITORIO	PROF MATEMATICA
312	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CASIMIRO	PROF.MATEMATICA-20HS
880	SONIA APARECIDA PANCIERI ZANDONADI	DIGITADOR
222	SONIA DE FATIMA GOMES DE AZEVEDO	PROF.C.FIS.BIOL.20HS
1219	SONIA MARIA BIAZI DO PRADO	MONITOR I-40HS
685	SONIA MARIA BITENCOURT QUEIROZ DA SILVA	PEDAGOGO-40HS
1679	SONIA MARIA JOSE ROSA DA ROCHA	MERENDEIRA
1675	SONIA VERVLOET BRAZ	MERENDEIRA
2814	SORAIA ALVES RODRIGUES SELEPENQUE	PEDAGOGO-40HS

82	SUELY DO NASCIMENTO MUNIZ	MONITOR I-40HS
2447	TANIA QUINTAO ZABALA	MERENDEIRA
669	TELMA VALDNEIA SMANHOTO	PROF.LETRAS-20HS
1217	TEODORA CANDIDA VIEIRA DE SOUZA	MONITOR I-40HS
84	TEREZINHA TEODORO DE SOUZA	MERENDEIRA
2526	UELITON CORDEIRO DE OLIVEIRA	SERV.GERAIS
2322	UEMERSON MARCONATO CORDEIRO	PROF CLASSE A/25HS
1866	UESNILCE TEIXEIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
2050	ULISSES TEIXEIRA MACHADO	VIGIA
3072	VAGNO DE SOUZA	ASSISTENTE DE LOGISTICA
3201	VALDA IBANEZ BRAGA	ASSISTENTE DE LOGISTICA
657	VALDECIR APARECIDO DA SILVA	PROF DE LETRAS-20HS
3208	VALDECY DIAS DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
2438	VALDEIR DA SILVA	CARPINTEIRO
326	VALDEMIRO JASTOU WERNECK	VIGIA
695	VALDERE PEDROSO QUINTAO	PROF.CLASSE A/40HS
1076	VALDETE PIO	ZELADORA
2307	VALDILENE ALVES FERREIRA	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
1739	VALDINEI DA SILVA	SERV.GERAIS
2442	VALDINEIA ROSALES DOS REIS	ZELADORA
1863	VALDIR NUNES DOS SANTOS	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
1932	VALDIRENE MARGARIDA SOARES ALMEIDA	ZELADORA
2909	VALDOIR GOMES FERREIRA	PREFEITO
2498	VALQUIRIA ALVES SIMOES	ZELADORA
1220	VANDA DE SANTANA	MONITOR I-20HS
2551	VANDERLEI FERNANDES SILVA	SERV.GERAIS
2001	VANIA MOREIRA PAULO E SILVA	PEDAGOGO-40HS
2318	VANIA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO-20HS
678	VANILDA PEREIRA DOS SANTOS	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
2961	VANIRDES DA SILVA DALA COSTA	DIRETOR DE ESCOLA
950	VANUZA FUZARI DOS SANTOS	AGENTE FISCAL
899	VERA LUCIA BOHN	PROF.MATEMATICA-40HS
923	VERA MEIRELLES MORAES	PEDAGOGO-20HS
3135	VERACY MENDES DOS SANTOS	PROF.C.FIS.BIOL.20HS
87	VERONICA MANTHAY	PROF.CLASSE A/25HS
585	VILMA DORRIGUETTI BUTINSKI	PEDAGOGO-40HS
994	VILMA FATIMA DE OLIVEIRA	PROF.NORMAL SUPERIOR-20 HS
2552	VOLNEI CASTANHA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
1965	WAGNER SABAY	SERV.GERAIS
1846	WALDIR MARTINS FAGUNDES	PEDAGOGO-20HS
3213	WALLISON MACIEL SILVA	DIVISAO DE CONSERVACAO DA MALHA VIARIA
632	WARLES SIMONICA RAASCH	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
2065	WELLINTON PEREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA
298	WILMA RIBEIRO DE ALMEIDA	PROF.NORMAL SUPERIOR-40 HS
1092	WILSON FRIZON	OPERADOR MAQ.PESADA
2639	WILSON GERALDO RAGONHA	SERV.GERAIS
85	WILSON MACIEL WILL	PEDAGOGO-40HS
3211	ZAQUEL DE ALMEIDA KVIATKOSKI	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RURAIS
642	ZENILTO FRANCISCO DE PAULA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA
89	ZILMA RETZ DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:D5426A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2015 - PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2015 - PARA REGISTRO DE PREÇO A SER REALIZADO NO SITE COMPRASNET

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO MENOR PREÇO POR ITEM DE N° 002/2015 PARA REGISTRO DE PREÇO**, O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e utensílios e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipal: SEMEC, SEMAGRI, SEMED, SEMIE, SEMTRAS, SEMSAU, SEMAF conforme Solic. e Termo de Referência, torna publico a seguinte ERRATA:

RETIFICA:

ONDE-SE LÊ:

Abertura dia 06/02/2015 às 11:00 horas (horário de Brasília)

LEIA-SE:

Abertura dia 20/03/2015 ás 11:00 horas (horário de Brasília)

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira no horário das 07h:30min. às 13h:30min., na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 06 de Março de 2015.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4AACE6CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 056/2014,** cujo objeto é para aquisição de **um Trator Agrícola de Pneus 4x4 55 c.v.**, proveniente do Processo Administrativo **01670/SEMADS/2014**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01 Modalidade Pregão Eletrônico;
02 Tipo Menor preço por Item;
03 Processo Administrativo 01670/SEMADS/2014;
04 Fonte do Recurso Recurso Termo de Convênio nº 389.671-31/2012/CAIXA/MDA-PRONAT; Ministério do Desenvolvimento Agrário com contrapartida do município;
05 Objeto Aquisição um Trator Agrícola de Pneus 4x4.
06 Beneficiária Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
07 Vencedor Item: 01 Empresa: TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGISTICA S/A;
08 Valor Adjudicado Item: 01 - R$ 69.410,00 (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Dez Reais);
09 CNPJ Item: 01 - 12.103.781/0001-29;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de Março de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C379A334

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços 04/2014,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Obras e Engenharia para realizar a **Construção de uma Escola com 06 Salas de Aula,** no Distrito de Vila Bosco, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**,** proveniente do Processo Administrativo 01526/SEMEC/2014, conforme Ata de Realização da Licitação, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Presidente, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
01 Modalidade Tomada de Preços;
02 Tipo Menor Preço Global;
03 Processo Administrativo 01526/SEMOB/2014;
04 Fonte de Recurso Recursos Oriundos do Proveniente do Termo de Compromisso nº 32153/2014/FNDE;
05 Objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil, para Construção de uma Escola com 06 Salas de Aula, no Distrito de Vila Bosco, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
06 Beneficiário Secretaria Municipal de Obras;
07 Fornecedor Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda – EPP;
08 Valor Homologado R$ 899.006,01 (Oitocentos e noventa e nove mil seis reais e um centavo);
09 CNPJ/MF 03.174.630/0001-70;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de Março de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:41F01087

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 005/2015,** cujo objeto é para **Aquisição de "Material de Construção"**, proveniente do Processo Administrativo **0185/SEMEC/2015**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01 Modalidade Pregão Eletrônico;
02 Tipo Menor preço por Item;
03 Processo Administrativo 0185/SEMEC/2015;
04 Fonte do Recurso Recurso Próprio Orçamento Vigente;
05 Objeto Aquisição de "Material de Construção", conforme descrito minuciosamente no Termo de Referencia;
06 Beneficiária Secretaria Municipal de Educação;
07 Vencedores Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 37: AGROFERTIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA;
Itens: 05, 12, 15 e 33: E. JOSE BORTULI & VITALLI LTDA – ME;
08 Valores Adjudicados Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 37: R$ 7.170,68 (Sete Mil Cento e Setenta Reais e Sessenta e Oito Centavos);
Itens: 05, 12, 15 e 33: R$ 1.538,88 (Um Mil Quinhentos e trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos);
09 CNPJ Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 37: 15.652.542/0001-15;
Itens: 05, 12, 15 e 33: 06.199.861/0001-27;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de Março de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:FB3839A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1-166/SEMOSP/2015
Objeto: ***Contratação de Empresa Especializada no ramo de refeições tipo MARMITEX*****, Valor estimado: R$ 5.860,20**. Início das propostas: 10/03/2015 às 09h00min. Inicio da sessão pública no dia **20/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 06/03/2015.

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:1EB2CE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
FAVOR PUBLICAR O AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PE 013/CPL/2015

Fica prorrogado o prazo para o Inicio da sessão pública para o dia **20/03/2015** às 10h00min (horário de Brasília). Mantidas as demais condições do Edital. Sessão em: www.cidadecompras.com.br, Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO - Fone (69) 3534-3085 / 3534-2107 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 05/03/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:9856D832

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 FMAS ALVORADA

Exercício 2014 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais		
BALANÇO FINANCEIRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	484.979,18	427.508,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	484.979,18	427.508,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	484.979,18	427.508,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	307.132,37	161.590,80
PESSOAL E ENCARGOS	224.533,56	96.697,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	173.236,35	70.757,12
ENCARGOS PATRONAIS	41.021,29	18.774,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.275,92	7.165,68
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	749,32	233,6
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	749,32	233,6
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	81.849,49	64.659,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	48.953,03	37.256,12
SERVIÇOS	62.896,46	27.403,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	177.846,81	265.917,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	59.365,00	17.177,00

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9655C481

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS IMPRES 2014

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES		
Exercício 2014 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais		
BALANÇO FINANCEIRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.007.376,17	31.602.092,65
CONTRIBUIÇÕES	2.914.955,41	2.521.808,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.914.955,41	2.521.808,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.965.743,32	3.975.986,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	84.852,75	2.980.977,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.880.890,57	995.008,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.126.677,44	25.104.297,57
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	4.114.129,26	25.071.781,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.548,18	32.516,08
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.509.835,89	33.349.422,50
PESSOAL E ENCARGOS	118.310,89	103.586,94
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	101.781,36	83.900,14
ENCARGOS PATRONAIS	16.529,53	19.686,80
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	491.505,45	369.162,05
APOSENTADORIAS E REFORMAS	194.821,63	153.231,43
PENSÕES	110.369,24	101.824,04
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	186.314,58	114.106,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	70.249,41	62.007,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.400,81	3.032,00
SERVIÇOS	56.848,60	58.975,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0	4.111.692,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0	982.575,85
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0	3.129.116,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0	387,85
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	387,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	829.770,14	28.702.585,19
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0	28.701.985,19
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	829.770,14	600
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.497.540,28	-1.747.329,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	14.199,15	0

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F17B4EF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 018/2015

O **Prefeito do Município de Ariquemes** e a Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, situada na BR-421, LC 52, que se encontra fora do domicílio de Ariquemes;
Considerando que a instituição atendeu 107 (cento e sete) alunos, sendo 01 (um) aluno do Município de Ariquemes no ano de 2014;
Considerando a parceria entre o Município de Ariquemes e o Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Desativar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, situada na BR-421, LC 52, a partir do dia 14 de fevereiro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 18/02/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal
Decreto n.º9315-02/01/2013

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:9401C045

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012.
Contratante: Associação de Pais e Professores do IFRO – Campus Ariquemes
Contratada: Langner & Neves LTDA – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar. Cláusula Primeira: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela até o dia 31 de dezembro de 2015; Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor.

Data de Assinatura: 05/03/2015
Assinam: Pela Contratante: Carlos Alberto Paiva – Presidente. Pela Contratada: Antonio Claudio Langner – Sócio Administrador

Ariquemes – RO, 05 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:D080DA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2015

Celebrado: 09.02.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.**
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (Cama Box de casal, colchão de solteiro e jogo de lençol), visando a implantação de uma Casa-lar no município de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme Projeto Básico e anexos.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Processo Administrativo n.º 8.867/SEMDES/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ariquemes – RO, 09 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:0EECEBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE N.º 002/CPL/PMA/15, PROCESSO Nº. 000796/SEMUST/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONVITE Nº. **CONVITE N.º 002/CPL/PMA/15,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **000796/SEMUST/2015,** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para construção de um Ponto de Moto-Taxistas, em Ariquemes, na zona urbana, com área de intervenção de 50,0m² de construção localizado na Avenida Tancredo Neves, Quadra 06, Lote 04ª – Setor Institucional – Ariquemes - Rondônia. Fonte de Recursos:** 06.122.0002.049.000. **Elemento de Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações. **VALOR ESTIMADO:** R$ 18.544,35 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). DATA DE ABERTURA: **16 de março de 2015, às 09h00min**. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do CONVITE e demais esclarecimentos estarão disponíveis através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 06 de março de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6AF35BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº. 01/2015/SEMDES/ARIQUEMES/RO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS INSCRIÇOES PARA PRÉ-SELEÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-FASE 2, NOS TERMOS DESTE EDITAL.

1. DO OBJETO
O presente edital tem por objeto, abertura de inscrições e o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, a pré-seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, Urbano (Modalidade FAR).

Município	Residencial	Endereço	TIPOLOGIA	Unidades Habitacionais
Ariquemes	Zona Sul	Gleba 20, lote 1/3	Casas	300
TOTAL				**300**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV os candidatos que preencherem os requisitos abaixo:

a) Possuir renda bruta familiar mensal de até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
b) Não ser proprietário de imóvel urbano ou rural;
c) Não haver sido contemplado com outro imóvel em programas habitacionais, nacionais, estaduais ou municipais;
d) Estar de acordo com a prestação de no máximo 5% (cinco por cento) da renda familiar que corresponde a R$ 80,00 (oitenta reais) ou valor mínimo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais, conforme Decreto Presidencial nº 7.795 de 24/08/2012;
e) Ter idade mínima de 18 anos.
f) Residir na cidade de Ariquemes.

2.2 Conforme Termo de Cooperação, firmado entre Governo do Estado de Rondônia - Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS e Prefeitura Municipal de Ariquemes/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES será utilizado o Sistema Informatizado Morada Nova.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO

3.1. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, **COPIAS LEGÍVEIS** dos seguintes documentos:

a) Documentos pessoais do titular e do cônjuge, tais como:

· Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste foto e filiação;
· CPF ou documento oficial que contenha o número;
· Cópia da certidão de nascimento dos filhos que residem na casa (em sendo o caso);
· Cópia da Certidão de casamento (se casado) ou averbação da separação/divórcio ou certidão óbito (em sendo o caso);
· Cópia da Certidão de nascimento (se união estável ou solteiro).

b) Comprovantes de endereço: conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do cônjuge ou ainda declaração de endereço, ou outro documento que comprove o domicílio do candidato;

c) Comprovante que reside na Cidade de Ariquemes, podendo ser apresentado: conta de luz ou água, ou carnê ou fatura de compra a crédito em lojas locais, ou cartão de vacinação dos filhos, onde conste o endereço residencial na cidade de Ariquemes, ou declaração emitida por estabelecimento de ensino regular relativo aos anos cursados pelo candidato e/ou dependentes, que comprove o tempo de residência na cidade de Ariquemes;

d) CPF e comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada.
Obs.: A renda poderá ser comprovada através de contracheque, declaração de renda digitada ou de próprio punho, para trabalhadores informais, aviso prévio.

e) Em caso de família de que façam parte pessoa com deficiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.2. A realização da inscrição no Programa não garante a concessão da moradia.

4 DO PERÍODO: HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

LOCAL	DATA	ATIVIDADE
Auditório da SEMDES, situado a Av. Jamari, 4615, setor 02 – Ariquemes/RO	23 a 27 de março de 2015	Início das inscrições, informações dos procedimentos legais, distribuição de check list e de senhas diárias.

Obs:
• Para os pré-candidatos que estejam com documentação obrigatória completa, serão distribuídas diariamente 175 (cento e setenta e cinco) senhas geral e 75(setenta e cinco) senhas preferenciais, perfazendo um total de 250 (duzentas e cinquenta), para atendimento durante o período de inscrições.
• O atendimento durante a semana será das 08 horas às 16 horas.
• O quantitativo de senhas distribuídas poderá ser readequado conforme o atendimento diário, cabendo esta avaliação ao Coordenador dos trabalhos.
• A ordem da entrega das senhas não influenciará na seleção dos candidatos. O critério da seleção será dispostos no item **6** deste Edital.
• As senhas só terão validade na data descrita na mesma.

5 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. Respeitando o disposto nas Portarias nº. 168 de 12 de abril de 2013 e nº 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e legislação correlata, serão reservadas cotas especiais conforme segue:

a) 3% (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento aos idosos e 3% (três por cento) para pessoas com deficiência, ou cuja família façam parte pessoas com deficiência**;**

b) Para efeito da comprovação da condição de deficiência, caso ainda não tenha sido comprovado, deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada, contendo o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

c) As unidades habitacionais reservadas que não forem destinadas por falta de candidatos, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, serão destinadas aos demais candidatos.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Critérios de Seleção

De acordo com Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, do Ministério das Cidades e alterações, Portaria nº. 168 de 12 de abril de 2013, Portaria nº. 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e Decreto Estadual nº 17.923, de 13 de junho de 2013 e Resolução Nº017/CMAS/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de Ariquemes e Decreto Municipal Nº 10.948/PGM/2014 de 17 de novembro de 2014, aprovando os critérios locais de seleção. O processo de seleção tem como princípio fundamental priorizar candidatos que se enquadrem no maior número dos critérios mencionados abaixo:

a) Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) Famílias com mulher responsável pela unidade familiar;
c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;
d) Famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
e) Famílias que residam na cidade de Ariquemes, no mínimo há 3 anos;
f) Famílias que tenham a menor renda per capita.

6.2. Para a seleção dos candidatos serão adotados os seguintes procedimentos:
a) Encerrado o período de inscrição, os candidatos serão qualificados por grupo, conforme descrito nas alíneas "b" e “c” abaixo;
b) Será formado **Grupo de Idosos e Grupo de Pessoas com Deficiência** ou de cuja família façam parte pessoa com deficiência que se enquadrem nas regras do Programa:
· Os candidatos enquadrados neste Grupo serão hierarquizados em ordem decrescente priorizando o atendimento daqueles que atenderem maior número de critérios nacionais e adicionais;
c) Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados no item 5 – (idosos e pessoas com deficiência). A seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos, devendo ser agrupada conforme segue:
· **Grupo I - representado pelos candidatos que preencham cinco a seis critérios;**
· **Grupo II - representado pelos candidatos que preencham até quatro critérios, sendo que, será priorizada a seleção de candidatos que atenderam maior número de critérios.**
d) Os candidatos integrantes do Grupo I deverão representar 75% (setenta e cinco por cento) dos selecionados;
e) Somente será permitido percentual inferior, no caso de o quantitativo de integrantes do grupo I não representar a referida proporção de candidatos selecionados;
f) Após as inscrições, poderão ocorrer visitas domiciliares aos candidatos que cumprirem o maior número de critérios do Grupo Geral, sendo que todos enquadrados na cota de 3% (idosos e famílias de que façam parte pessoas com deficiência) poderão receber visitas. Em caso de necessidade outros candidatos a beneficiário poderão ser visitados, a critério da coordenação dos trabalhos.
g) O número de candidatos titulares selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais do Residencial Zona Sul, com **300** unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento) de suplentes, ou seja, **390** candidatos;
h) As vagas dos titulares desclassificados, desistentes e/ou incompatíveis serão repassadas automaticamente para os suplentes dos respectivos grupos, conforme ordem de sorteio;
6.3. Os candidatos serão selecionados por meio de sorteio público, em conformidade com o disposto abaixo:

a) Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção de 75% não será realizado sorteio entre os que atenderam de 5 a 6 critérios, sendo selecionado diretamente, devendo realizar sorteio da diferença, entre os candidatos que atenderam três ou quatro critérios dentre os nacionais e adicionais, de forma a complementar o referido percentual.
b) Se após a complementação de que trata o subitem anterior, o número de candidatos selecionados ainda não alcançar o referido percentual, será admitido que sejam atendidos candidatos do Grupo II até se atingir o total de candidatos necessário.
c) Os casos em que a quantidade de candidatos em cada Grupo, for superior ao número de casas disponíveis será realizado sorteio público;
d) Os candidatos a beneficiários, selecionados em decorrência do percentual adicional de que trata o subitem “g” do item 6.2 que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção.
e) O sorteio público para seleção dos candidatos do Residencial Zona Sul será realizado em mês, data, local e horário a serem definidos.
f) A SEMDES divulgará a lista dos candidatos a beneficiários aptos a participar do sorteio, bem como, publicará por meio de edital a lista com o nome dos sorteados que será encaminhada para a Caixa Econômica Federal.

6.4.. Habilitação para contratação na Caixa Econômica Federal

Conforme o item 5.10 da Portaria nº. 595/13, a SEMDES encaminhará a relação dos candidatos a beneficiários selecionados para conhecimento do Conselho Municipal de Assistência Social antes da apresentação da relação às instituições financeiras ou agentes financeiros.

O processo seletivo será finalizado pela validação, por parte da Caixa Econômica Federal, das informações prestadas pelos candidatos junto a outros cadastros de administração de órgãos ou entidades do Governo Federal, e deverá ser precedida da inclusão ou atualização dos dados dos candidatos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

As informações dos candidatos selecionados mediante o sorteio público serão enviadas ao Agente Financeiro para verificação junto:
· Ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
· Ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
· A Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
· Ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT;
· Ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal- CADIN;
· Ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI.
a) A contratação efetiva do beneficiário com vistas à aquisição da unidade habitacional, somente ocorrerá com a comprovação, junto ao Agente Financeiro, por meio de documento de todas as informações prestadas no processo seletivo;
b) A Prefeitura Municipal de Ariquemes por intermédio da SEMDES convocará os selecionados para apresentar a documentação que se fizer necessária;
c) A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento dos candidatos selecionados nos prazos a serem estabelecidos, quando da convocação, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do programa, motivarão desclassificação imediata, sendo convocado candidato suplente;
d) O candidato, que omitir informações será excluído a qualquer tempo do processo de seleção e se as prestar de forma inverídica, além de ser excluído será passível de punição pelo Artigo 299 do Código Penal, respondendo pelo crime de falsidade ideológica com pena de um a cinco anos de reclusão.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A ordem de comparecimento para inscrição dentro do prazo fixado, não influenciará na classificação do candidato;
7.2. Não serão cobrados quaisquer taxas ou emolumentos por ocasião da inscrição;
7.3. A interpelação de recurso poderá ser realizada em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção, devendo ser protocolada na SEMDES, situado na Av. Jamari, 4615, setor 02-Ariquemes/RO.
7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SEMDES e comissão organizadora do processo seletivo, conforme portaria 135/PGM/2014.

Ariquemes/RO, 06 de março de 2015.

AMANDA COELHO AMORIM
Sec. Municipal de Des. Social

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A1A508DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ANEXO 15

Exercício: 2014		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.119.199,88	2.081.228,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.119.199,88	2.081.228,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.119.199,88	2.081.228,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.134.217,11	2.019.899,34
PESSOAL E ENCARGOS	1.472.440,19	1.409.214,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.247.646,07	1.164.786,69
ENCARGOS PATRONAIS	224.794,12	244.427,86
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	555.154,12	610.684,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.427,38	84.401,80
SERVIÇOS	508.726,74	490.619,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	44.100,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	44.100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	62.522,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	62.522,80	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-15.017,23	61.329,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	25.698,00	88.957,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários -		

REINALDO SILVESTRE DE SOUZA
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRCRO 006123/O

MARCELO BRUNI BONOMO
Dir. Rec. Humanos e Finanças

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:5ADFD46F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público, os autos do processo administrativo Nº **238/2015/SEMAGRI**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de taxas de regularização obrigatórias dos veículos pertencentes à frota municipal (Secretaria Municipal de Agricultura), para atendimento ao exercício 2015.**
A favor de: **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.**
Valor de: **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – "É dispensável a licitação**: *para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado''.***

BURITIS/RO 02/03/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:B4A1AE74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público, os autos do processo administrativo Nº **053/2015/SEMED**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de taxas de seguro, multas, emplacamentos, transferências, licenciamento anual e IPVA dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao exercício 2015.**
A favor de: **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.**
Valor de: **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – "É dispensável a licitação**: *para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado''.***

BURITIS/RO 04/03/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:D2DFC231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público, os autos do Processo Administrativo Nº **322/2015/SEMGOV**, Tendo como Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com reposição de peças para manutenção do veículo TOYOTA HILUX CD 4X4 S placa NBZ 5065, utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Governo.**
A favor de: **NISSEY MOTORS LTDA.**
Valor Estimativo de: **R$ 5.608,50** (cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVII – ***"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)".***

BURITIS/RO 05/03/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:186A680A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014/CPLMS - 4º ATO
PROCESSO Nº 339/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 5082/GAB/PMB/2014, de 03/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, o Edital na Modalidade **Chamamento Público nº 001/2014/CPLMS - 4º ATO**, tendo por objetivo: **CREDENCIAR Laboratórios para a Prestação de Serviços de Coleta, Realização e Distribuição de Exames de Análises Clínicas, Exames Radiológicos e Exames de Ultrassonografias**, conforme edital e anexos, atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA do município de Buritis/RO. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min às 13h30min, até a data de 30 de Março de 2015**. A cópia do Edital, estará disponível aos interessados, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 7h:30min às 13h:30min, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cplburitis2013@hotmail.com).

Buritis, 06 de Março de 2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:BB7CCD0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/CPLMS/2015 SRP- 007 PROCESSO N.º 1-1009/SEMA/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5340/GAB/PMB/2015, de 11/02/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMA- Objeto: **Eventual *Aquisição de Material de Consumo (Borracharia) e Serviços de Recapagem de Pneus para Frota de Veículos e Maquinários das Secretarias Municipais*.** Tendo como valor estimado: **R$ 222.953,79 (Duzentos e Vinte e dois Mil, Novecentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **10/03/2015**; data para abertura das propostas a partir das **08:30 h, do dia 20/03/2015** e inicio da sessão pública: dia **20/03/2015** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cpl@buritis.ro.gov.br Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 06 de Março de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:6D0A0839

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº, 001/AGERB/PMB/201 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Constituição, Estruturação, Competências e Funcionamento do Comitê Técnico de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB, **Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento,** e do Decreto Nº 352/GAB/PMB, que disponibiliza servidores para funções junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 870/2014, **RESOLVE:**
CAPÍTULO I
DO COMITÊ TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO
Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico, órgão colegiado de caráter técnico-

executivo e consultivo, tendo por atribuição principal assessorar a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB no exercício das funções de regulação e fiscalização técnica dos serviços públicos municipais de saneamento básico, objetivando o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 870/2014.

Art. 2º Ao Comitê Técnico compete:

I - apreciar e propor a AGERB projetos de lei e de regulamentos das matérias relacionadas à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, especialmente os aspectos definidos na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

II - editar normas técnicas e instruções de procedimentos necessários para execução das leis e regulamentos nos aspectos relacionados à prestação dos serviços, incluídos os relacionados no art. 23, da Lei Federal nº 11.445, de 2007;

III - fiscalizar o cumprimento das normas de regulação da prestação dos serviços municipais de saneamento básico;

IV - acompanhar e auditar as informações contábeis, patrimoniais, comerciais e operacionais da AGERB;

V - definir a pauta e conduzir os processos de análise e apreciação e emitir parecer técnico conclusivo sobre proposições de reajustes ou de revisões periódicas dos preços e tarifas dos serviços de saneamento básico prestados pela Concessionária;

VI - propor a AGERB ou apreciar suas proposições relativas a alterações ou adequação do Plano de Contas Contábil e dos seus sistemas de informações gerenciais dos serviços necessárias para o cumprimento das normas de regulação, controle e fiscalização;

VII - apreciar e opinar sobre as propostas orçamentárias anuais e plurianuais da AGERB;

VIII - apreciar e deliberar conclusivamente sobre recursos interpostos pelos usuários, relativos a reclamações que, a juízo dos mesmos, não tenham sido suficientemente atendidas pela Concessionária;

IX - realizar diretamente ou coordenar a elaboração de estudos e análises técnicas relacionadas às suas atribuições;

X - apreciar e emitir parecer conclusivo sobre estudos e planos diretores ou suas revisões, relativos aos serviços de saneamento básico, realizados pela AGERB ou outras instituições municipais, bem como acompanhar a execução dos mesmos;

XI -- assessorar ou apoiar os órgãos de controle interno da Administração Municipal nas questões relacionadas à gestão dos serviços municipais de saneamento básico;

XII - relacionar-se tecnicamente e prestar informações aos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Ministério Público Federal e Estadual, nos assuntos relacionados à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico; e

XIII - outras atividades de assessoramento e apoio técnico requeridas pela Diretoria Executiva da AGERB.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DO COMITÊ TÉCNICO

Art. 3º O Comitê Técnico será composto por 05 (cinco) membros, que poderão ser servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos da AGERB, ou servidores cedidos ou disponibilizados pelo Poder Executivo, bem como os membros da Diretoria Executiva da AGERB.

§ 1º Na Portaria de nomeação dos membros do Comitê Técnico, deverá ser indicado um Presidente, que deverá ser o Diretor Presidente da AGERB;

§ 2º Os membros do Comitê Técnico deverão ter preferencialmente formação superior, em especial em uma das áreas do Direito, Engenharia, Economia, Administração ou Contabilidade.

Art. 4º O Comitê Técnico terá estrutura administrativa própria, cabendo a AGERB garantir o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ TÉCNICO

Art. 5º O Comitê Técnico deverá realizar reuniões ordinárias bimestrais, para apreciação dos assuntos de rotina definidos no seu plano de trabalho, e reuniões extraordinárias, mediante convocação do seu Presidente ou por pelo menos 03 (três) de seus membros, sempre que necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º As deliberações do Comitê Técnico deverão ser aprovadas pela maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 7º São atribuições do Presidente do Comitê Técnico:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado e assinar as respectivas atas;

II - representar o Comitê Técnico perante as instituições com que se relacionar, no exercício das atribuições do Comitê;

III - solicitar a elaboração de estudos, informações e pareceres técnicos sobre temas de relevante interesse para a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do Município;

IV - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo as deliberações e proposições de regulamentos que dependam da aprovação do mesmo;

V - encaminhar e dar cumprimento junto à quem de direito às deliberações, pareceres e proposições do Comitê, que não dependam da prévia aprovação do Chefe do Executivo; e

VI - executar demais atribuições afins.

Art. 8º Para o exercício de suas atribuições o Comitê Técnico, por meio de seu Presidente, poderá:

I - requisitar a cessão ou disponibilidade temporária de servidores especializados junto aos órgãos e entidades da Administração Municipal;

II - promover, por intermédio do órgão ou entidade sujeita à regulação e fiscalização, a contratação de consultorias técnicas especializadas; e

III - celebrar convênios de cooperação com órgãos e entidades afins ao seu campo de atuação.

Art. 9º O Comitê Técnico deverá elaborar e aprovar na primeira reunião ordinária após sua instalação e na primeira reunião ordinária de cada ano o Plano de Trabalho do respectivo exercício, contemplando a agenda de suas atividades de rotina e os projetos especiais programados.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES E PROPOSIÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO

Art. 10. As deliberações, pareceres e proposições do Comitê Técnico relativas à revisões de preços e tarifas dos serviços de saneamento básico, deverão ser submetidas ao Conselho Consultivo, à consulta pública, antes do encaminhamento para o Chefe do Executivo.

§ 1º O Comitê Técnico colocará as matérias referidas no *caput* deste artigo em consulta pública pelo prazo de 15 (quinze) dias, por meio do sitio da Prefeitura Municipal de Buritis no espaço da AGERB na Internet e disponibilização de vias impressas aos interessados em local a ser previamente definido e divulgado pelos meios de comunicação local.

§ 2º Findo o prazo referido no parágrafo anterior, o Comitê Técnico apreciará as sugestões recebidas e encaminhará a matéria em questão para a aprovação do Chefe do Executivo, que regulamentará por decreto as matérias de sua competência ou, quando for caso, remeterá à Câmara Municipal as matérias que dependam de aprovação do Legislativo ou retornará ao Comitê Técnico as matérias objeto de norma técnica ou de instrução de procedimento de competência desse Comitê.

Art. 11. As normas técnicas e instruções de procedimentos necessários para execução das leis e regulamentos serão editadas por meio de Resolução do AGERB e deverão ser publicadas na imprensa oficial do Município.

Art. 12. O Comitê Técnico deverá deliberar conclusivamente sobre os recursos a que se refere o inciso VIII, do art. 2º desta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do respectivo protocolo, o qual poderá ser prorrogado por até igual período, mediante manifestação justificada e comunicada ao interessado, para os casos que considerar necessária a realização de diligências complementares ou para a completa solução do problema.

§ 1º O Comitê Técnico deverá garantir às partes pleno acesso às informações produzidas no curso do processo e ampla defesa de seus interesses.

§ 2º As deliberações do Comitê Técnico sobre os recursos de que trata este artigo serão conclusivas na instância administrativa e produzirão efeito imediato a título de recomendação.

CAPÍTULO V

DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO

Art. 13. A substituição de membros ocorrerá quando:

do não cumprimento de sua obrigações legais;

em caso de atos de improbidade administrativa;
em caso de vacância;
da realização do concurso público da AGERB.
Parágrafo único- a substituição dos membros do Comitê Técnico de que trata essa Resolução deverá ser feita por membros do quadro efetivo da AGERB.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. A função de membro do Comitê Técnico não é remunerada, sendo de relevante interesse público.
Art. 15. As despesas do Comitê Técnico correrão por conta do orçamento da AGERB.
Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/RO, 02 de março de 2015.

OCILENE GONÇALVES SOARES DO NASCIMENTO
Diretor Presidente AGERB
Decreto nº 5273/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:FE1230F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/ AGERB/PMB, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia os membros do Comitê Técnico de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico.

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB, **Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 870/2014 e do Decreto Nº 352/GAB/PMB, que disponibiliza servidores para funções junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB**, RESOLVE:**
Art. 1º Nomear os membros do **Comitê Técnico** de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico, órgão colegiado de caráter técnico-executivo e consultivo, com os seguintes integrantes:
I – Presidente:
Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento – Diretora Presidente/AGERB;
II – Membros:
Vicente Pereira dos Reis Neto – Contador;
Fernando Bertuol Pietrobon – Advogado;
Eduardo Rone Santos – Engenheiro;
Rafael Vicente Martins dos Reis – Economista;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/RO, 03 de março de 2015.

OCILENE GONÇALVES SOARES DO NASCIMENTO
Diretor Presidente AGERB
Decreto nº 5273/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:67D09DBF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ 04.996.600/0001-02** a proposta no valor de **R$ 5.608,50 (cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos) através da Dispensa de Licitação nº 026/CPLMS/2015,** através do **Processo n. 1-322/SEMGOV/2015** em conformidade com o artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 06 de março de 2015.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:65D5AF36

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, CNPJ 15.883.796/0001-45** a proposta no valor de **R$ 10.5000,00 (dez mil e quinhentos reais) através da Dispensa de Licitação nº 024/CPLMS/2015,** através do **Processo n. 1-53/SEMED/2015** em conformidade com o artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 06 de março de 2015.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:0AEE0486

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.528/GP/15 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

"NOMEIA O SR. ANILDO IZIDORIO DE OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS"

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ANILDO IZIDORIO DE OLIVEIRA**, na função de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS,** para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:CEA8DF39

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.530/GP/15 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE VERBA DE REPRESENTAÇÃO CUMULADA COM OS VENCIMENTOS AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º Concede verba de representação cumulada com os vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei n° 115/98.

Art. 2° Fica concedida verba de representação da função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE ERNESTO SIMON COELA,** a servidora ***ADRIANA DAMASCENO DE BARROS ARGOLO***, cumulada com os vencimentos básicos do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:2A780048

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.529/GP/15 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE VERBA DE REPRESENTAÇÃO CUMULADA COM VENCIMENTOS AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º Concede verba de representação cumulada com os vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei n° 115/98.

Art. 2° Fica concedida verba de representação da função de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS** ao servidor ***ANILDO IZIDORIO DE OLIVEIRA***, cumulada com os vencimentos básicos do cargo efetivo de CARPINTEIRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:463FA761

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 005/PMC/2015 PROCESSO: 4662/GLOBAL/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2015. COMPROMITENTE: SEMOSP. COMPROMISSÁRIA: BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA OBJETO: Aquisição futura de massa asfáltica, seixo, pedra, areia e tela. VALOR: R$ 2.525,476,74
DATA: 19/02/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A6804E3E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 07/2015 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 71/2014. PROCESSO Nº 1769/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preço de Serviços Especializados de Limpeza de Fossas, Desobstrução de Esgoto, Vasos Sanitários, Limpeza de Caixas de Gordura, Limpeza de Forros, Limpeza de Caixas D'água, Desratização, Descupinização e Desinsetização. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA-ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R$400,00; 2 - R$1.300,00; 3 - R$800,00; 4 - R$700,00; 5 - R$800,00; 6 - R$400,00; 7 - R$150,00; 8 - R$400,00; 9 - R$1.300,00; 10 - R$ 1.300,00; 11 - R$295,00; 12 - R$ 800,00; 13 - R$1.300,00; 14 - R$550,00; 15 - R$ 750,00; 16 - R$ 750,00; 17 - R$ 450,00; 18 - R$ 1.400,00; 19 - R$ 1.800,00; 20 - R$ 400,00; 21 - R$ 1.400,00; 22 - R$ 400,00; 23 - R$ 400,00; 26 - R$ 155,00; 27 - R$ 1.000,00; 28 - R$ 240,00; 29 - R$ 430,00; 31 - R$ 100,00; 32 - R$ 160,00; 34 - R$ 550,00; 35 - R$ 800,00; 37 - R$ 135,00; 55 - R$ 245,00; 56 - R$ 200,00; 57 - R$ 200,00; 58 - R$ 300,00; 59 - R$ 75,00; 60 - R$ 200,00; 61 - R$ 140,00; 62 - R$ 140,00; 63 - R$ 300,00; 64 - R$ 60,00; 65 - R$ 300,00; 66 - R$ 400,00; 67 - R$ 130,00; 68 - R$ 130,00; 69 - R$ 400,00; 70 - R$ 130,00; 71 - R$ 300,00; 72 - R$ 165,00; 73 - R$ 150,00; 74 - R$ 150,00; 75 - R$ 250,00; 76 - R$ 380,00; 77 - R$ 600,00; 79 - R$ 350,00; 80 - R$ 350,00; 82 - R$ 905,00; 83 - R$ 1.250,00; 85 - R$ 905,00; 86 - R$ 990,00; 88 - R$ 250,00; 89 - R$ 330,00; 91 - R$ 250,00; 92 - R$ 350,00; 94 - R$ 1.000,00; 95 - R$ 1.500,00; 97 - R$ 150,00; 98 - R$ 320,00; 100 - R$ 900,00; 101 - R$ 1.190,00; 103 - R$ 150,00; 104 - R$ 320,00; 106 - R$ 250,00; 107 - R$ 450,00; 109 - R$ 200,00; 110 - R$ 340,00; 112 - R$ 200,00; 113 - R$ 330,00; 115 - R$ 900,00; 116 - R$ 1.300,00; 118 - R$ 250,00; 119 - R$ 360,00; 121 - R$ 400,00; 122 - R$ 700,00; 124 - R$ 900,00; 125 - R$ 1.100,00; 127 - R$ 500,00; 128 - R$ 700,00; 130 - R$ 150,00; 131 - R$ 400,00; 133 - R$ 150,00; 134 - R$ 400,00; 136 - R$ 120,00; 137 - R$ 180,00; 139 - R$ 350,00; 140 - R$ 650,00.

A integra da ata n° 07/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 06 de março de 2015

ROBSON ANGELO PEREIRA AZEVEDO
Diretor de Registro de Preços - SEMED

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F689F9F1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 08/2015 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 71/2014. PROCESSO Nº 1769/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preço de Serviços Especializados de Limpeza de Fossas, Desobstrução de Esgoto, Vasos Sanitários, Limpeza de Caixas de Gordura, Limpeza de Forros, Limpeza de Caixas D'água, Desratização, Descupinização e Desinsetização.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DINIZ E FERREIRA LTDA-EPP ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 24 - R$ 50,00; 25 - R$ 111,98; 38 - R$ 15,05; 39 - R$ 15,05; 40 - R$ 15,05; 41 - R$ 18,62; 42 - R$ 15,05; 43 - R$ 15,05; 44 - R$

15,05; 45 - R$ 25,90; 46 - R$ 25,90; 47 - R$ 25,90; 48 - R$ 25,90; 49 - R$ 25,90; 50 - R$ 25,90; 51 - R$ 25,90; 52 - R$ 25,90; 53 25,90; 54 - R$ 25,90. A integra da ata n° 08/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 06 de março de 2015

ROBSON ANGELO PEREIRA AZEVEDO
Diretor de Registro de Preços - SEMED

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2DF9F476

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 09/2015 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 71/2014.PROCESSO Nº 1769/GLOBAL/2014

OBJETO: Registro de preço de Serviços Especializados de Limpeza de Fossas, Desobstrução de Esgoto, Vasos Sanitários, Limpeza de Caixas de Gordura, Limpeza de Forros, Limpeza de Caixas D'água, Desratização, Descupinização e Desinsetização.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 30 - R$ 78,45; 33 - R$ 33,00; 36 - R$ 157,50; 78 - R$ 109,35; 81 - R$ 63,00; 84 - R$ 228,75; 87 - R$ 180,00; 90 - R$ 60,00; 93 - R$ 72,00; 96 - R$ 289,65; 99 - R$ 57,00; 102 - R$ 222,60; 105 - R$ 60,00; 108 - R$ 87,00; 111 - R$ 60,00; 114 - R$ 57,00; 117 - R$ 240,45; 120 - R$ 63,00; 123 - R$ 128,40; 126 - R$ 192,00; 129 - R$ 123,00; 132 - R$ 75,60; 135 - R$ 72,75; 138 - R$ 33,00; 141 - R$ 117,00. A integra da ata n° 09/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 06 de março de 2015

ROBSON ANGELO PEREIRA AZEVEDO
Diretor de Registro de Preços - SEMED

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1FC25FBB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/PMC/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: INVESTEL ENGENHARIA LTDA-ME OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n. 039/PMC/2014. PROC. 153/GLOBAL/2014 – Vol. I ao VI. PRAZO: 30 (trinta) dias DATA: 02/03/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D6B1EBF3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 001/PMC/2015 PROCESSO: 2922/ORDINÁRIO/2014

CONVENENTE: SEMAGRI CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 21 – ASPRULIN OBJETO: Permissão de uso de 02 (dois) Misturadores de carne, aço inox, motor 3CV, trif. 220/380.

Cacoal/RO, 20 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:18A769F5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.529/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1003/ORD/15	JOSÉ PEDRO DE SOUZA CANEDO	020.159.892-26	Agente Administrativo
1004/ORD/15	ALEXSANDRO MURBACH DOS SANTOS	975.643.382-53	Braçal

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CECA3E9E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.530/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA LÚCIA VIEIRA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO o pedido de cedência da servidora LÚCIA VIEIRA GONÇALVES, a fim de exercer sua função junto ao Governo do Estado de Rondônia, por meio do oficio nº 037/GAB/GOV, de 23 de fevereiro de 2015.DECRETA: Art. 1º Fica cedida a servidora LÚCIA VIEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matriculada sob o n. 178, inscrita no RG sob o n. 380.842 SSP/RO e CPF nº 348.322.202-25, para desenvolver suas atividades laborais junto ao Governo do Estado de Rondônia, a partir de 02 de março de 2015.Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal- RO, 04 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB-RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EA39C68E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Exonera, a pedido, a servidora Laura Maria Jonjob de Souza do cargo de Orientador Escolar 40 horas e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LAURA MARIA JONJOB DE SOUZA,** do cargo de Orientador Escolar 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BAD2734C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento ao servidor **NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS**, portador do RG n. 619.331 SSP/RO e inscrito no CPF n. 618.294.472-20, Gerente de Atividades Especifica, o valor de R$ 3.000,00 (três mil e reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 90 (noventa), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:26849C28

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Exonera, a pedido, a servidora Patrícia Zanotelli do cargo de Secretária Escolar e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **PATRÍCIA ZANOTELLI,** do cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caramuru, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6657540B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA 001/2015/GP/PMCNR

DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal de publicação, as Portarias nº 060/2015, que Designa os membros para compor a Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº 1669/2014 e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores **Jose Fabio Serafim, Ramisés Chaves de Oliveira, Leci Aparecida Daros e Wanderlucio Cantuária de Oliveira,** para compor a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possível **inassiduidade habitual**, atribuído a **Rodrigo Fetter de Campos**, em vista de ausências frequentes no local de trabalho, conforme consta do Processo Administrativo nº 1669/2014.

Lê-se e considera:

Art. 1º Designar os servidores **Jose Fabio Serafim, Ramisés Chaves de Oliveira, Leci Aparecida Daros e Wanderlucio Cantuária de Oliveira,** para compor a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possível **abandono de cargo**, atribuído a **Rodrigo Fetter de Campos**, em vista de ausências frequentes no local de trabalho, conforme consta do Processo Administrativo nº 1669/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0007A6CD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Moisés Rodrigues de Campos para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Abastecimento e Controle de Frota e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MOISES RODRIGUES DE CAMPOS,** CPF n. 209.769.849-20 e RG n. 1140438 SSP/PR, para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Abastecimento e Controle de Frota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:18A121A7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
REPUBLICA PORTARIA N°066/2015, DE 04 MARÇO DE 2015

Autoriza Secretaria Municipal de Saúde realizar Teste Seletivo Simplificado para contratação de pessoal e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA realizar teste seletivo simplificado para a contratação de servidores em caráter emergencial.

Art. 2º A Secretaria mencionada no artigo anterior, obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 488/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:94C3C9CC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 069, 070,

071, 072, 073, 074, 075, 076/2014
PROCESSOS N. 606, 466, 484, 646, 647, 648, 649 e 679 /2014

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010/2015 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO E A EMPRESA LIMA & INACIO ME PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, QUE TEM COMO OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO.

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, e a empresa **LIMA & INACIO ME,** CNPJ 08.466.578/0001-40**,** com sede na Rua Juscelino Kubitscheck, Esquina Rodovia BR 421, 1864, Setor 04, Campo Novo de Rondônia, CEP 76.887-000, representada por **Tatiane Patrícia Inácio**, portador (a) do RG 827.726 SSP/RO, CPF 870.314.182-91, consensualmente, celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objeto, TÃO-SOMENTE, o estabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro, nos seguintes patamares:
a) de 5.5% para o Óleo Diesel Comum, passando de R$3,02 (três reais e dois centavos) para **R$3,18 (três reais e dezoito centavos)**, por litro.
b) de 5,3% para o Óleo Diesel S10, passando de R$3,15 (três reais e quinze centavos) para **R$3,31 (três reais e trinta e um centavos)**, por litro;
c) de 9,5% para a Gasolina, passando de R$3,40 (três reais e quarenta centavos) para **R$3,72 (três reais e setenta e dois centavos),** por litro.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes, quanto ao valor, forma de pagamento, execução, prazo, dotação orçamentária, obrigações das partes, sanções administrativas, fiscalização, vedações contratuais e foro, bem como disposições finais e transitórias.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 11 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LIMA & INACIO ME
CNPJ 08.466.578/0001-40
Contratada

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DF346053

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 101/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Servidora ROSENI PEDROSA PINHEIRO, cadastro nº. 4250, da Função Gratificada de Diretora do Posto de Saúde Aristide Pantoja Limoeiro FG-1, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:44B15B5B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 102/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, cadastro nº. 4524, da Função Gratificada de Diretor do Posto de Saúde São Pedro FG-1, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DF8FD7FC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 103/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Servidora SIZEN KELEN SOUZA, cadastro nº. 4358, da Função Gratificada de Diretor do Posto de Saúde Colina FG-1, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:93E849CA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 104/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) AUDELINO CUSTODIO FERREIRA, cadastro nº. 5948, do cargo comissionado de Diretor Médico Clinico Geral CCM-1.A, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5645E5F3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 108/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor AUDELINO CUSTODIO FERREIRA cadastro 5948, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Medico Pediatra CCM-4, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9B115D6C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 109/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora CRISTIANE RIBEIRO MARTINS cadastro 5910, para exercer o Cargo Comissionado de Diretoria Executiva de Postos de Saúde CCD-8, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D2965139

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 110/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a servidora CLARA MARTINS ALVES cadastro 4376, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Posto de Saúde Aristides Pantoja Limoeiro FG-1, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5A4ED474

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 110/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a servidora CLARA MARTINS ALVES cadastro 4376, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Posto de Saúde Aristides Pantoja Limoeiro FG-1, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:42E4D839

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº111/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a servidora MARIA ILENE SOARES DA SILVA cadastro 4945, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Posto de Saúde Colina FG-1, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C2553DBA

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 212/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **212/SEASDEM/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

DPRINT COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.100.548/0001-88
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03 e 04.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL GRÁFICO).
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Valor Contratado R$: 1.414,00 (Um mil, quatrocentos e quatorze reais).

TOTAL GERAL R$: 1.414,00 (Um mil, quatrocentos e quatorze reais).

Candeias do Jamari - RO, 05 DE MARÇO DE 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:269EA693

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 213/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **213/SEASDEM/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

MARIA PERCÍLIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.719.896/0001-80
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04 e 05.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS).
MATERIAL DE CONSUMO
Valor Contratado R$: 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

TOTAL GERAL R$: 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Candeias do Jamari - RO, 05 DE MARÇO DE 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:855DC79A

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 214/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **214/SEASDEM/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

SUPERMERCADO KARISMA LTDA - EPP
CNPJ: 07.114.866/0001-72
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).
MATERIAL DE CONSUMO
Valor Contratado **R$ 3.810,87 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**
TOTAL GERAL R$ 3.810,87 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Candeias do Jamari - RO, 05 DE MARÇO DE 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:96E1E016

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E A EMPRESA LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI** - **CNPJ: 63.761.902/0001-60**, com sede na **AVENIDA TANCREDO NEVES – 1781 – BAIRRO UNIÃO – MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – ESTADO DE RONDÔNIA**, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr°. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49**, e do outro ladoa empresa **LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.631.811/0001-70** sediada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Bairro Palheiral, no município de Candeias do Jamari/RO, doravante denominada de**CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este**Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a **cláusula décima quarta** do Contrato nº 030/2013 de Prestação de Serviços de locação de veículo que firmaram aos 24/05/2013 e suas alterações, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de locação de veículo, celebrado em 24 de maio de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias do Jamari - RO, **15** de **janeiro** de **2015**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
Distratante

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
Distratado
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Contratada

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CPF: 758.250.812-00
Responsável Legal

_____
Testemunha
CPF: ___.___.____- ____.

_____
Testemunha
CPF: __.___.____ - ____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:ECF201B8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 111/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora**MARIA ILENE SOARES DA SILVA cadastro 4945,** para exercer a Função Gratificada de Diretora do Posto de Saúde Colina FG-1, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A80E155E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 112/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor**ALDECI DE LIMA ALMEIDA cadastro 5944,** para exercer a Função Gratificada de Diretor do Posto de Saúde São Pedro FG-1, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F0A66172

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 113/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor**FRANCISCO ARNOR DE SOUZAcadastro 5221,** para exercer a Função Gratificada de ViceDiretorda Unidade Mista de Saúde Santa Isabel FG-2, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:19F5BF9B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 114/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora**REGINA CELIA ALVES DE SOUSAcadastro 5051,** para exercer a Função Gratificada deChefe de Setor de Administração FG-8, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:452AEF2F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 115/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**MARIA JOSE BEZERRA TELES,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio e AlmoxarifadoCDD-14, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4ABEAFE7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 116/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**ANA RAQUEL ROCHA DO NASCIMENTO,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle e AvaliaçãoCDD-14, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D3C660B2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 117/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**LOURDESPINTO DA SILVA,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção e LimpezaCDD-14, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E9EDB14C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 118/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**LOURDESPINTO DA SILVA,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção e LimpezaCDD-14, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5D86B8F7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 119/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**ANA CRISTINA FERREIRA SILVA FERREIRA,** para exercer oCargo Comissionado de Diretora de Departamento de Administração Financeiro Hospitalar CCD-9, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B7ED4E27

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 120/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**GLEYCIANE BEZERRA DA COSTA,** para exercer oCargo Comissionado de Coordenadora do Pac's/PSF CCM-2, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CA5B6621

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 121/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**MARINA NASCIMENTO DE SOUZA,** para exercer oCargo Comissionado de Coordenadora de Equipe do PSF CCM-3, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D89098FE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 122/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor**CHARLES NOVAES DE ALMEIDA,** para exercer oCargo Comissionado de Diretor Medico Clinico Geral PSF CCM-4, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FC19F664

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 123/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor**AUGUSTO VICENTE SOARES DE SILVA,** para exercer oCargo Comissionado de Diretor Medico Clinico Geral CCM-1.A, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FA6ACC14

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 124/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor**SIDRONIO TIMOTEO E SILVA cadastro1087,** para exercer oCargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde CCD-5, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:11BF967A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 125/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor**HERACLIO RODRIGUES SERRA FILHO cadastro 5954,** para exercer oCargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde CCD-4, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:21B60651

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 105/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o (a) Servidor (a)**CRISTIANE RIBEIRO MARTINS,**cadastro nº. 5910**,** do cargo comissionado de Diretora de Departamento Administração Financeiro Hospitalar CCD-9, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2EEB70A8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 106/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o (a) Servidor (a)**CRISTIANE RIBEIRO MARTINS,**cadastro nº. 5910**,** do cargo comissionado de Diretora de Departamento Administração Financeiro Hospitalar CCD-9, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4F7EB902

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 107/2015

DE27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o (a) Servidor (a)**MARIA ILENE SOARES DA SILVA,**cadastro nº. 4945**,**da Função Gratificada de Vice Diretora da Unidade Mista de Saúde Santa Isabel FG-2, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:96F1D4C1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 126/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora**LEA MARIA DA SILVA cadastro 5907,** para exercer oCargo Comissionado de Coordenadora de Equipe

Odontológica CCM-2.1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:452E6AB4

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 127

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora**ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM,** para exercer oCargo Comissionado de Coordenadora de Equipe Odontológica CCM-2.1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D7E4CCB8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 128/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido o Servidor**TIAGO DO NASCIMENTO CAD. 9342**do Cargo comissionado de Diretor de Executivo da SEMOB CCD-7, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, desta Prefeitura

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:425105C1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 129/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **ELIDA FERREIRA DE MOURA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, sob o cadastro nº. 4506, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal,conforme Lei Municipal nº. 740 de 08/01/2015, que trouxe novamente ao ordenado jurídico municipal o instituto da Licença Premioao alterar a redação do artigo 35 da lei municipal nº. 243 de 29 de janeiro de 2002, que cessava o direito a mesma.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 2º (segundo) período aquisitivo de quinquêniocompreendidos entre15 de abril de 2008 a 15 de abril de 2012,**que serão gozadas a partir de 01 de março de 2015, a 31 de maio de 2015,** conforme solicitação da Servidora anexo no processo nº.206, de 07 de outubro de 2014.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2015.

Art.4º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C56DECDF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 130

DE 02 DE MARÇODE2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para o Servidor Municipal **RAULNEIK COUTINHO,** ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, sob o cadastro nº. 4154, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura Municipal,conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquêniocompreendidos entre14 de abril de 1998(data da posse)a 14 de abril de 2003,**que serão gozadas a partir de 01 demarço de 2015, a 31 de maio de 2015,** conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.063, de 14 de janeiro de 2015.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2015.

Art.4º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2506634E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 131/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para o Servidor Municipal **LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO,** ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, sob o cadastro nº. 5265, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, desta Prefeitura Municipal,conforme Lei Municipal nº. 740 de 08/01/2015, que trouxe novamente ao ordenado jurídico municipal o instituto da Licença Premioao alterar a redação do artigo 35 da lei municipal nº. 243 de 29 de janeiro de 2002, que cessava o direito a mesma.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquêniocompreendidos entre06 de agosto de 2008(data da posse)a 06 de agosto de 2013,**que serão gozadas a partir de 01 demarço de 2015, a 31 de maio de 2015,** conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.038 de 20 de fevereiro de 2015.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2015.

Art.4º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5EA052B6

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 132/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para o Servidor Municipal **VALDOMIRO ROSA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, sob o cadastro nº. 5107, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal,conforme Lei Municipal nº. 740 de 08/01/2015, que trouxe novamente ao ordenado jurídico municipal o instituto da Licença Premioao alterar a redação do artigo 35 da lei municipal nº. 243 de 29 de janeiro de 2002, que cessava o direito a mesma.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquêniocompreendidos entre05 de setembro de 2007(data da posse)a 05 de setembro de 2012,**que serão gozadas a partir de 01 demarço de 2015, a 31 de maio de 2015,** conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.169 de 09 de fevereiro de 2015.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2015.

Art.4º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7119EBC1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 133/2015

DE02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **EVELY VIEIRA GOUVEIA,** ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, sob o cadastro nº. 4451, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal,conforme Lei Municipal nº. 740 de 08/01/2015, que trouxe novamente ao ordenado jurídico municipal o instituto da Licença Premioao alterar a redação do artigo 35 da lei municipal nº. 243 de 29 de janeiro de 2002, que cessava o direito a mesma.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquêniocompreendidos entre08 de abril de 2002(data da posse)a 08 de abril de 2007,**que serão gozadas a partir de 01 demarço de 2015, a 31 de maio de 2015,** conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.032de 09 de fevereiro de 2015.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2015.

Art.4º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:551DA9A7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 134

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para o Servidor Municipal **EDIVILSON RIBEIRO DE ARAUJO,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, sob o cadastro nº. 4105, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal,conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquêniocompreendidos entre07de abril de 1998(data da posse)a 07 de abril de 2003,**que serão gozadas a partir de 01 demarço de 2015, a 31 de maio de 2015,** conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.168, de 09 de fevereiro de 2015.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2015.

Art.4º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B1DCE7D5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 135

DE02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **CREUDYS MORAIS BARBOSA FRANÇA,** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II 40 horas, sob o cadastro nº. 4607, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal,conforme Lei Municipal nº. 740 de 08/01/2015, que trouxe novamente ao ordenado jurídico municipal o instituto da Licença Premio ao alterar a redação do artigo 35 da lei municipal nº. 243 de 29 de janeiro de 2002, que cessava o direito a mesma.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquêniocompreendidos entre06 de março de 2003(data da posse)a 06 de março de 2008,**que serão gozadas a partir de 15 de fevereiro de 2015, a 15 de maio de 2015,**conforme solicitação da Servidora anexo no processo nº.136, de 23 de janeiro de 2015.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/02/2015.

Art.4º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:10333141

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 136

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Publico Municipal, Edital nº 001/2012, convocados pelos editais de convocações nº 04/2015 e nº 05/2015, de 27 de fevereiro de 2015, para assumir os respectivos cargos, publicados nos dias 02 e 03 de março de 2015, em jornal de grande circulação, o " O Alto Madeira",conforme relação abaixo:

.
Profº. Nível II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Lotação: Sede -Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
2º	MARIA LÚCIA CARDOSO BRUM	22/04/1969	73,5

PROFº. NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA	16/07/1986	68,0

Profº. Nível II – PEDAGOGIA SUPERVISÃO
Lotação: Sede -Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	CRISLIANE NASCIMENTO DA SILVA	07/02/1984	56,0

Profº. Nível II – PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO
Lotação: Sede -Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
3º	ELIZANGELA MARIA DAS CHAGAS RÉGIS	02/05/1977	57,0

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Sede -Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
3º	MICHELA NUNES MONTEIRO AGUIAR	24/01/1982	54,0

AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	IASMIN TABOSA DE MENDONÇA	27/08/1992	76,0
2º	TALITA RIBEIRO LIRA	18/10/1988	58,0
3º	HIRLEN DE BRITO BASTOS	13/11/1985	56,0
4º	ROSMERE LOPES MALAGUETA	15/03/1987	56,0
5º	AMAURY RODRIGUES REIS	27/02/1989	56,0
6º	SILVANA DA SILVA SANTOS	20/12/1975	54,0

21. MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – TRANSPORTE ESCOLAR
PNES – (Portadores de Necessidades Especiais)
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	ALEX HONOTARO FERREIRA	01/11/1979	87,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – TRANSPORTE ESCOLAR
Lotação: Distrito Triunfo

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
8º	FREDERICO JOSÉ DE SOUZA VIANA	11/05/1957	82,00

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
PNES – (Portadores de Necessidades Especiais)
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	RAIMUNDO DE NAZARÉ NUNES CRUZ	10/05/1974	76,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
8º	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	02/10/1981	58,0

25. MONITOR ESCOLAR
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
7º	EDSON RIBEIRO DE CARVALHO	14/12/1978	57,0
8º	EULISSON NOGUEIRA DE SOUSA	28/03/1993	56,0
9º	EDINALVA SILVA DE CASTRO	04/02/1974	55,0
10	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIAS	06/04/1992	55,0

AGENTE DE PORTARIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
4º	ELIZEU KESTER	06/10/1980	68,0
5º	BENEDITA RODRIGUES PALMA	06/07/1952	67,0

ALMOXARIFE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
2º	TIAGO VARNOU DA SILVA	15/11/1992	72,0

CUIDADOR EDUCACIONAL
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
5º	UELITON DE SOUZA BRAGA	16/01/1988	58,0
6º	PAULO SERGIO DA SILVA GONÇALVES	29/08/1980	57,0

MERENDEIRA
PNES – (Portadores de Necessidades Especiais)
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	DILCILÉIA NUNES BRITO	28/12/1960	50,0

MERENDEIRA
Lotação: Sede - Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
8º	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	29/06/1973	76,0
9º	ADRIANA ALVES DE FRANÇA	02/01/1981	76,0

MERENDEIRA
Lotação: DISTRITO DE TRIUNFO

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
6º	EDITE BARBOSA RIBEIRO	06/04/1974	59,0

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Lotação: Linha 45 – Vila de Samuel – Escola Mário Covas

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
7º	EVERTON CAMPOS VALIM	06/10/1988	55,0

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Linha 45 – Vila de Samuel

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	JOSIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO	10/12/1984	58,0
2º	KELIANE RODRIGUES ALVES	22/03/1986	52

TECNICO EM INFORMÁTICA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	MARCELO SILVA PAES	01/05/1974	90,0

38. MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF
Lotação: Linha 45 – Vila Nova Samuel

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	ROSÁRIO MAGDALENA ROSALES ROCHA	18/02/1976	50,0

38. MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
2º	SARUZA SILVA FERREIRA	26/05/1985	87,0

37. MÉDICO VETERINÁRIO
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	JOÃO PADOVANI LIMA	09/07/1986	80,0

41. ODONTÓLOGO - PSF
Lotação: SEDE CANDEIAS

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
2º	ANDRÉA REGINA MATEUS	18/08/1969	68,0

52. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Distrito de Triunfo

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
4º	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	07/06/1983	56,00
5º	MAURELIA FREITAS SANTIAGO	25/06/1974	55,00
6º	RAQUEL CALAZANS MARTINS	11/06/1976	55,00

52. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Linha 45 Vila Nova Samuel

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
2º	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	28/09/1985	68,00

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Sede Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
5º	ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUZA	05/09/1978	68,00
6º	MICHELE PEREIRA RODRIGUES	28/08/1986	68,00

PNES – (Portadores de Necessidades Especiais)
45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Sede Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	AGUINALDO CAMPOS DAMASCENO	27/06/1981	55,00

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Linha do Caju – Área Ribeirinha

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
2º	LUCIENE ALVES DA SILVA	26/02/1972	55,00

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Assentamento Flor do Amazonas

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
3º	JEIANI TAVARES VIEIRA	24/04/1974	52,00

45. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
Lotação: Linha 43 – Balsa

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	17/03/1989	63,00

107. TÉCNICO EM RAIO X
Lotação: Sede Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
2º	REZENDE FELIZARDO LEMOS DA SILVA	03/10/1970	72,00

46. AUXILIAR DE FARMÁCIA
Lotação: Sede Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
2º	MARILENE MORAES DAS NEVES DA SILVA	17/07/1968	69,00

48. AGENTE EPIDEMIOLÓGICO
Lotação: Sede Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
3º	RAIMUNDO SUDÁRIO CARDOSO	11/09/1952	71,00
4º	JULIELA SOUSA MAGNO	20/05/1984	71,00
5º	FAUSTINO DA SILVA TAVARES	30/09/1972	69,00
6º	ANA PAULA DE SOUSA AMORIM	30/10/1987	68,00

44. AGENTE DE PORTARIA
Lotação: Sede Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento	Nota
1º	DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	08/04/1974	83,00

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2107D6AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº. 001/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/SEMEC/2015

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação e cultura, torna público, para o conhecimento dos interessados, chamada publica 001/SEMEC/2015, **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** na forma do disposto na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 – art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 – art. 14. Aquisição através da Agricultura Familiar. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 30 de março de 2015, às 10h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 06 de março de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Presidente da CPL

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:4A314DD6

CPL
LICITAÇÃO 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/CPLM/2015 - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/SEMEC/2015

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 048/SEMEC/2015. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO,** conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 19** de março de 2015, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 06 de MARÇO de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:6CFF65A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA SRP Nº 001/2014/SRP

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07
Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP: 76.997-000
Cerejeiras – Rondônia

TERMO ADITIVO DA ATA SRP Nº. 001/2014/SRP

Entre si celebram o Município de Cerejeiras e a Empresa Auto Posto Tarumã Ltda.

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze (06/03/2015), **O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede na Av. das Nações Unidas Nº 1919, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Licitaões e Contratos Administrativos. Senhor **Leidemar Coelho Ribeiro**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de identidade nº 518.957 SSP/RO e CPF nº 497.817.582-87, residente e domiciliado a Rua Joaquim Cardoso dos Santos Nº 3051, no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Auto Posto Tarumã Ltda**, inscrita CNPJ n.º 06.864.931/0001-14, estabelecida na Avenida Das Nações Unidas Nº 3409, Bairro Centro, Cidade Cerejeiras Estado de Rondônia, CEP 76.997-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio/Proprietário, Senhor Itamar Francisco Orlando, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 400.935.326-1 SSP/RS, e do CPF nº 279.380.000-78, residente e domiciliado na Avenida Dos Estados Nº 3344, Bairro Centro, no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, resolvem celebrar o presente instrumento, que ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – Fica aditado o lote 03 do artigo 4º da Ata SRP nº 001/2014/SRP, Processos Licitatórios nº 041, 061, 169, 212, 242 e 337/2014 – Do Valor: Fica acrescido o valor do litro do Óleo Diesel BS 10 de R$ 3,05, para R$ 3,08, conforme solicitação da requerente devidamente comprovada através de notas fiscais anexas.

Cláusula Segunda - Os demais artigos e cláusulas permanecem inalterados.

Cerejeiras - RO, 06 de Março de 2015.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Diretor do Dep. de Lic. e Cont. Administrativos
Contratante

ITAMAR FRANCISCO ORLANDO
Auto Posto Tarumã LTDA
Contratada

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D6A2F267

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 019/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca a candidata, **Ana Silva do Nascimento**, aprovada no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **Professor Pedagogo/Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;

CEREJEIRAS-RO, 05 DE MARÇO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E1749274

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 8115/2015

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO.

PROCESSO Nº

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.308-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, IDELI SALVATTI, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.957.313 - SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 222.700.279.49, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2014 Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO, com sede na(o) Av. Das Nações, N° 1919, Centro, Cep: 76997-000, Cerejeiras - Ro, CNPJ 04.914.925/0001-07, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), AIRTON GOMES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade 17851381 PR, inscrito no CPF sob o nº 239.871.629-53, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAçãO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de bens, cujas características são as constantes no anexo deste Termo - Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do(s) Conselho(s) Tutelar(es) instalado(s) no município.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os anexos são partes integrantes e indissociáveis deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS
Os bens ora doados para uso da DONATÁRIA somente poderão ser destinados para os fins e uso de interesse social mencionados neste Termo, sendo a utilização restrita pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) do município.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA
A DONATÁRIA obriga-se a:
a) Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens constantes no anexo;
c) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no manual de cada bem;
d) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens constantes no anexo pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) seja ininterrupta;
e) Manter as condições de cobertura da garantia de 1 (um) ano do(s) bebedouro(s);
f) Manter os bens constantes no anexo sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre os bens doados, desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
g) Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
h) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso dos bens constantes no anexo pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
i) Administrar o uso, a guarda e a conservação dos bens, bem como não onerar, nem alienar;
j) Instalar o sistema SIPIA WEB no(s) Conselho(s) Tutelar(es), para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
k) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
l) Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
m) Efetuar a restituição à DOADORA, ou ao órgão ou entidade indicada por esta, por meio de retratação deste Termo de Doação com

Encargos, do(s) bem(ns) constante(s) no anexo que for(em) objeto de má utilização ou desvio de função, mediante apuração pela DOADORA ou por órgãos de controle externo;
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA
A DOADORA obriga-se a:
a) Doar os bens constantes no anexo em perfeitas condições de uso;
b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção dos bens constantes no anexo;
c) Disponibilizar à DONATÁRIA os materiais necessários à disseminação das ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;
d) Disponibilizar, conforme sua capacidade, vagas para os cursos de formação continuada das Escolas de Conselho;
CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL
Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s) e realocá-lo(s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.
CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO
A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da DOADORA, que, em regime cooperação, poderá utilizar as estruturas do Sistema de Garantia de Direitos para realizá-la.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda a documentação a respeito dos bens constantes no anexo e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caracterizará mora a interpelação administrativa ou judicial ou de inequívoco propósito da DONATÁRIA de não cumprir o encargo.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS
A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no anexo.
CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) _____ de _____ de 2015.

IDELI SALVATTI
Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

AIRTON GOMES
Prefeito(a) Municipal de Cerejeiras/RO

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E8324769

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA,** referente à prestação de serviços, de revisão obrigatória da retroescavadeira JCB 3C para a 2ª revisão, da Retroescavadeira JCB 3C, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com empenho no valor de R$ 2.426,68 (dois mil quatrocentos e vinte seis reais), com base no inciso I,do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº.5/15.

Processo Administrativo nº. 359/15.

Gabinete do Prefeito em 5 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B86C9BF5

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Telefonias, com a empresa: **OI. S.A, Telecomunicações,** para a prestação dos serviços telefônicos de telefonia fixa do exercício anterior da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, com empenho estimativo no valor de R$ 384,72 (trezentos e oitenta quatro reais e setenta dois centavos), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 358/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 67/2015.

Gabinete do Prefeito em 6 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AB07199D

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **MANOEL GONÇALVES DE MATOS,** no valor R$ 3.734,00(três mil setecentos e trinta e quatro reais), para contratação de empresa especializada em lavagem de veículos pertencentes à Frota Municipal de Educação- **SEMED**, conforme especificado no Termo de Referencia, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 68/15.

Processo Administrativo nº 196/2015.

Gabinete do Prefeito em 6 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:70A20639

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 2 de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço global na forma direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL para atender as Unidades SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA pertencentes à Prefeitura de Colorado do Oeste/RO, conforme especificado no Anexo 1 Projeto Básico. Sessão pública: **19/03/2015**, com início **às 10h**, horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 ou e-mail: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 6 de março de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:73CA4CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 81/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

Homologo a presente Licitação, da **EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COLORADENSE DOS ARBITROS DE FUTEBOL.**

Vencedora, constante no documento (fls.98), bem como, parecer jurídico (fls.100) do processo Administrativo n° 81/2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, "in fine" da Lei 8666/1993.

COLORADO DO OESTE, 06 de MARÇO de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Batista de Sa
Código Identificador:463BE177

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
VENCEDORES PREGÃO

RELATÓRIO DE VENCEDORES AGRUPADO
NOME DO PROMOTOR: CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EDITAL / PROCESSO: 0001-2015 / 010-2015
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: SOLANGE MODENA DE ALMEIDA SILVEIRA
INÍCIO DA DISPUTA: 27/02/2015
OBJETO: PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS GASOLINA DIESEL OLEOS E FILTROS.

PEMAZA S/A (JI-PARANA)	
05.215.132/0001-54	**868,60**
LOTE: 000003 HOMOLOGADO	**109,2000**
Óleo de Freio	
LOTE: 000004 HOMOLOGADO	**459,6000**
Óleo de motor 10W40	
LOTE: 000005 HOMOLOGADO	**299,8000**
Filtro de óleo PSL 560 - GOL	
STOFEL & VARGAS LTDA - EPP	
63.619.332/0001-79	**29.640,00**
LOTE: 000001 HOMOLOGADO	**10.500,0000**
Gasolina Comum	
LOTE: 000002 HOMOLOGADO	**19.140,0000**
Diesel S10	
TOTAL DO EDITAL	**30.508,60**

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:DCFC220F

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 PROCESSO N° 174/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 604 de 19 de novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 007/2015, REGISTRO DE PREÇOS 006/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 09/03/2015 até às 09h00min. do dia 01/04/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 01/04/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 06 de março de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:37984E6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 071/PGM/2014

Processo Administrativo nº 1223/2015
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Interessada, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando estimativa de despesa referente à aquisição de peças e óleo lubrificante, para revisão do veículo cedido do Estado à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, placa OHB 7027, que se encontra na garantia.

Ocorre que depois de autorizada a dispensa, a Secretária de Saúde Adjunta solicitou a anulação do empenho 243 e 244/2015 e parecer n° 058/PGM/2015, tendo em vista que a empresa PORTO VELHO VEICULOS LTDA não aceitou realizar a revisão do veículo sem o depósito em conta antes da realização dos serviços e o sistema contábil só fazer o pagamento após emissão da nota fiscal, não sendo possível o prosseguimento do referido processo.
Ademais, esclarece que no momento a Empresa Renault abriu representação no município de Cacoal, desta forma, foi aberto procedimento para manutenção em Cacoal.
Assim, esta procuradoria torna sem efeito o parecer de n° 058/PGM/2015.
Opinamos por tornar sem efeito também o Despacho do prefeito que autorizou a Dispensa nesse processo.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho
Proc. 1223/2015

• ***Adoto as razões do parecer nº 071/PGM/2015;***
• ***Torno sem efeito o Despacho que autorizou a Dispensa de Licitação para despesa com aquisição de peças e óleo lubrificante por Dispensa Licitação no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), diretamente da empresa*** **PORTO VELHO VEÍCULOS LTDA, *CNPJ n° 09.538.662/0001-94.***

• ***Publique-se.***

Espigão do Oeste, 06 **de março de 2015.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AE945772

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 072/PGM/2014

Processo Administrativo nº 1224/2015
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Interessada, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando estimativa de despesa a mão de obra mecânica, para revisão do veículo cedido do Estado à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, placa OHB 7027, que se encontra na garantia.
Ocorre que depois de autorizada a dispensa, a Secretária de Saúde Adjunta solicitou a anulação do empenho 242/2015 e parecer n° 059/PGM/2015, tendo em vista que a empresa PORTO VELHO VEICULOS LTDA não aceitou realizar a revisão do veículo sem o depósito em conta antes da realização dos serviços e o sistema contábil só fazer o pagamento após emissão da nota fiscal, não sendo possível o prosseguimento do referido processo.
Ademais, esclarece que no momento a Empresa Renault abriu representação no município de Cacoal, desta forma, foi aberto procedimento para manutenção em Cacoal.
Assim, esta procuradoria torna sem efeito o parecer de n° 059/PGM/2015.
Opinamos por tornar sem efeito também o Despacho do prefeito que autorizou a Dispensa nesse processo.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/gp/2009

Despacho
Proc. 1224/2015

Adoto as razões do parecer nº 072/PGM/2015;
Torno sem efeito o Despacho que autorizou a Dispensa de Licitação para despesa com mão de obra mecânica por Dispensa Licitação no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), diretamente da empresa **PORTO VELHO VEÍCULOS LTDA, *CNPJ n° 09.538.662/0001-94.***

Publique-se.

Espigão do Oeste, 06 **de março de 2015.**

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2A921FF5

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
INTERESSADA: ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA
PROCESSO Nº 5053/SEMSAU/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/SRP/2014
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **aquisição; de** combustível (**ÓLEO DIESEL S10), com empresas situada na cidade de Ariquemes, destinados ao atendimento dos veículos que trafegam até Porto Velho-RO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde no transportes de pacientes para tratamento especializado que não são disponibilizados neste Município, bem como deslocamento de servidores a serviços.**

VALIDA ATÉ: 29 DE JANEIRO DE 2016

Diante da nova pesquisa realizada pela CPL- Comissão Permanente de Licitação, por parte da Gerencia do Sistema de Registro e Preço desta Prefeitura de Espigão do Oeste-RO, procede-se o pedido de atualização de preço, em favor da empresa ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA i**nscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50.**

Item	Especificação	Und	Marca	Valor anterior registrado	Valor atualizado
001	OLEO DIESEL S10	LTS	PETROBRAS BR	2,97	R$ 3,14

Defere-se e
registra-se
Publica-se

Espigão do oeste 06 de março de 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa Detentora

Empresa
Ariquemes Comercio de óleo Diesel LTDA
Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50
DORIVAL DE SOUZA GASPAR
Sócio /proprietário

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F1CC3A11

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
PROCESSO Nº 1613/SEMSAU/2014
PEDIDO REALINHAMENTO DE PREÇO
INTERESSADA: ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SRP/2014
OBJETO: Formação de Registro de Preço de Combustíveis(Gasolina comum e Óleo diesel),

VALIDA ATÉ: 12 DE JUNHO DE 2015

Diante da nova pesquisa realizada pela CPL- Comissão Permanente de Licitação, por parte da Gerencia do Sistema de Registro e Preço desta Prefeitura de Espigão do Oeste-RO, procede-se o pedido de atualização de preço, em favor da empresa ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA i**nscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50.**

Item	Especificação	Und	Marca	Valor anterior registrado	Valor atualizado
001	GASOLINA COMUM	LTS	PETROBRAS BR	3,26	R$ 3,53
002	OLEO DIESEL	LTS	PETROBRAS BR	2,79	R$ 3,02

Defere-se e
registra-se
Publica-se

Espigão do oeste 06 de março de 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa Detentora

Empresa
Ariquemes Comercio de óleo Diesel LTDA
Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50
DORIVAL DE SOUZA GASPAR
Sócio /Proprietário

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F0F4D2D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
LEI MUNICIPAL Nº 756/CMGJT/2015

CÂMARA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 756/CMGJT/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

"PROMOVE EMENDA AO ARTIGOS 2º, INCISOS I a IV DA LEI 583/MD/2011, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Emenda a Lei 583/MD/2011, da com o seguinte texto:
Art. 1º A presente Lei, com fundamento no artigo 164, II, da Resolução 001/98, que instituiu o Regimento Interno da Câmara, tem por objeto promover emenda ao artigo 2º, incisos I a IV da Lei 583/MD/2011, que passará a ter a seguinte redação:
"Art. 2º da Lei 583/MD/2011: Os cargos comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara tem os seguintes quantitativos e simbologia:
I- Um Secretário Geral e Finanças – símbolo SGF
II- Um Assessor das Comissões Permanentes – símbolo ADP;
III- Um Chefe de Gabinete e Administração Geral – símbolo CGA;
IV- Nove Assessores Parlamentares Especial – símbolo APE;
V- Quatro Assessores Parlamentar – símbolo AP;
VI- Diretor de Departamento Pessoal – símbolo DDP;
VII- Diretor de Material e Patrimônio – símbolo DMP;
VIII- Diretor de Imprensa e Relações Públicas – símbolo DIRP;
IX- Diretor de Transportes – símbolo DT."

Art. 2º. Ficam extintos os incisos II, III e IV do artigo 2º da Lei 583/MD/2011, e os respectivos cargos.
Art. 3º. O cargo de Secretário Geral e Finanças – símbolo SGF, criado pela presente Lei, e que é incluído no inciso I, do artigo 2º da Lei 583/MD/2011, passa a ter o salário nível C.C.CII, equivalente a R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e engloba as funções conjugadas dos dois cargos extintos.
Art. 4º. Considerando a extinção dos cargos citados, e a criação do cargo de Secretário Geral e Finanças, o anexo I, da Lei 583/MD/2011, passa a ter o seguinte teor:
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Governador

Jorge Teixeira, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015.

ANEXO I			
Vagas	Cargo	Nível	Valor R$
01	Secretário Geral e Finanças	C.C.CII.	1200,00
01	Chefe de Gab. e Adm. Geral	C.C.CII.	1.800,00
01	Assessor das Com. Permanentes	C.C.CIII.	800,00
09	Assessores Parlamentares Especiais	C.C.CIII.	800,00
01	Diretor Departamento De Pessoal	C.C.I.V.	800,00
01	Diretor de Material e Patrimônio	C.C.I.V.	800,00
01	Diretor de Imprensa e Rel. Públicas	C.C.I.V.	800,00
01	Diretor de Transportes	C.C.I.V.	750,00
01	Assessor Parlamentar	C.C.V.	650,00

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente da Câmara

NEUSA DE ALMEIDA SANTOS
1ª Secretária

IRANI RIBEIRO DA SILVA
2ª Secretário

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:2BA00B06

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-DEMOSTRATIVO DAS VARIAÇÕES-2014

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2014	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.651.206,78	39.047.660,21
CONTRIBUIÇÕES	2.106.435,43	1.684.873,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.106.435,43	1.684.873,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	543.316,82	-268.468,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	543.316,82	-268.468,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.454,53	37.631.254,80
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.454,53	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	37.631.254,80

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	375.898,09	34.429.822,30
PESSOAL E ENCARGOS	48.855,00	54.430,14
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	48.855,00	54.430,14
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	241.303,59	298.126,97
APOSENTADORIAS E REFORMAS	34.772,00	17.040,26
PENSÕES	21.389,33	13.868,14
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	185.142,26	267.218,57
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	85.739,50	78.839,32
SERVIÇOS	85.739,50	78.839,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	33.998.425,87
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	33.997.450,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	974,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.275.308,69	4.617.837,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.828,00	0,00

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J'

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:63DAE062

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

PROCESSO N.º 037/CMGM/15

CONTRATADA: WANDERLY RIBEIRO DIAS .
CNPJ: 21.128.278/0001-19
ENDEREÇO: Av.: Costa Marques, 498 – Sala 06 – Centro, CEP. 76.850-000
CIDADE: Guajará-Mirim
ESTADO: Rondônia
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e entrega de carimbos em madeira/ resina e auto-entintados em acrílico e resina visando atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO.
VALOR TOTAL: R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA, **FICHA:** 013

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
"Art.24.É dispensável a licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA:
Considerando as solicitações constantes dos Memorando n° 08-GAB.PRES/CMGM/15, de 27 de fevereiro de 2015 (fls. 02), a Síntese dos Preços Praticados que demonstra a media de mercado de R$ 2.555,00 (fls. 08), os orçamentos juntados às (fls. 05 à 07); o menor preço praticado no mercado apresentados (fls. 10), o Termo de Referência constante das (fls. 03 e 04), e o Quadro Comparativo das Cotações (fl. 09) , a Comissão Permanente de Licitação propõe, com fundamento em base legal, considerando que a proposta mais vantajosa, com base em orçamentos apresentados, foi a das empresas supra citada.

Guajará-Mirim – RO, 06 de março de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:7122AD7A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO – CONTRATANTE
WANDERLY RIBEIRO DIAS - CNPJ: 21.128.278/0001-19 – CONTRATADA
Objeto: Contratação de empresa para a confecção e entrega de carimbos em madeira/ resina e auto-entintados em acrílico e resina visando atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO.
VALOR TOTAL: R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA, **FICHA:** 013
Data: Guajará-Mirim – RO, 06 de março de 2015.
HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:8E4C0B93

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa De Licitação nº. 001/2015
Processo nº. 037/CMGM/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, devidamente designado pelo excelentíssimo Presidente da Câmara, através do Decreto Legislativo nº 1.289/CMGM/15, de 16/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima mencionada foi julgada VENCEDORA a empresa **WANDERLY RIBEIRO DIAS,** ENDEREÇO: Av.: Av.: Costa Marques, 498 – Sala 06 – Centro, Guajará-Mirim – Rondônia, CEP. 76.850-000. CNPJ: 21.128.278/0001-19, **VALOR SERVIÇO:** R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais), nos termos do Art. 38, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mantidas as demais condições editalícias, cujo resultado foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em despacho exarado nos autos do respectivo processo licitatório.

Guajará-Mirim – RO 06 de março de 2015.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:0B00691C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO PARA REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PRECOS CONFORME CLAUSULA QUARTA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 027/2014 DO PREGAO ELETRÖNICO 029/2014 ENTRE A EMPRESA DINÂMICA I COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME E A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM.

Aos 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro de 2015 reuniram-se na sala do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS desta Prefeitura Municipal o Presidente do S.R.P. Pedro de oliveira; Diretor do S.R.P. Antônio Laureano Neto, juntamente com os membros do S. R. P. Gilmara Ferreira de Lima, Ivo Inácio Menezes Júnior, amparados pelo

Decreto 8.396/2014/GAB PREF/14 e do outro lado a empresa **DINÂMICA I COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** representado pelo procurador Sr.º **CLAUDIR TITON** representante legal da referida empresa. A Sessão foi presidida pelo Sr. Antônio Laureano Neto e o motivo da mesma foi para tratar do reequilíbrio de preços do **lote 01, 02, 03, 04, da referida Ata.** Conforme os documentos previsto item 4.5.1 da ata de registro de preço onde diz que: "*A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços*" **f**icou decidido por esta comissão juntamente com o representante da empresa interessada que os valores para Aquisição de COMBUSTÍVEL que tinha seu preço vigente da ata **a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Munícipios (AROM) terá os aumentos conforme quadro abaixo**. Esta Prefeitura Municipal através de seus representantes legais por decreto concorda com o **realinhamento de preço de Aquisição de Combustível** conforme solicitação da mesma. Sendo que o valor apresentado na sessão pela representante da empresa **DINÂMICA I COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** é o praticado no mercado local de Aquisição de Combustível. Após a sessão a referida ata será encaminhada para parecer jurídico e análise do controle interno, cujos pareceres pela **legalidade do ato de realinhamento de preços para Aquisição de Combustível,** conforme quadro descritivo abaixo:

EMPRESA: DINÂMICA I COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

Objeto	Marca	N° lote	Valor unitário da ata	Novo valor unitário da ata com o ajuste
GASOLINA COMUM	EQUADOR	1	3,38	3,72

Objeto	Marca	N° lote	Valor unitário da ata	Novo valor unitário da ata com o ajuste
ÓLEO DIESEL COMUM	EQUADOR	2	2,95	3,14

Objeto	Marca	N° Lote	Valor unitário da ata	Novo valor unitário da ata com o ajuste
ÓLEO DIESEL S10	EQUADOR	3	3,24	3,41

Objeto	Marca	N° Lote	Valor unitário da ata	Novo valor unitário da ata com o ajuste
ETANOL	EQUADOR	4	2,80	2,90

E, por estarem de acordo. Ficou decidido entre a Prefeitura Municipal de Guajará Mirim e a Empresa **DINÂMICA I COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** que o preço será conforme negociação desta ata que terá vigor a partir do dia de sua publicação na AROM. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente do S.R.P.

ANTÔNIO LAUREANO NETO
Diretor do S. R. P.

GILMARA FERREIRA DE LIMA
Membro do S.R.P.

IVO INÁCIO MENEZES JÚNIOR
Membro do S.R.P.

CLAUDIR TITON
Representante Legal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7F1432E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016-15+

PORTARIA Nº 016/GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 20 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

R **E S O L V E**

I – **Concede ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais lotado na Chefia de Gabinete, um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades urgentes de aquisição de serviços e material de consumo, no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oite4nta reais), correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02- PODER EXECUTIVO
02-02- GABINETE DO PREFEITO
04.122.3020.2073.0000 – MANUT. ATIV. CHEFIA DE GABINETE
3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R$ 2.780,00- FICHA 028
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
R$ 1.000,00- FICHA 024

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 20 de fevereiro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0AB9F136

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO O Nº. 030/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

EXTRATO DO CONTRATO O Nº. 030/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, que a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – "AROM" do dia 20 de fevereiro de 2015. Onde- se lê: valor R$: 4.706,90 (Quatro Mil Setecentos e Seis Reais e Noventa Centavos)Leia – se: valor R$: 4.839,40 (Quatro Mil Oitocentos Trinta Nove Reais e Quarenta Centavos)
Em, 06 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº. 030/GP/2015 de 11 de Fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 32/SEMED/2015. LICITAÇÃO,- Pregão Eletrônico nº018/PMJ-/2014 EMPRESA CONTRATADA: NOVAIS & AGUIAR LTDA. CNPJ: 17.775.095/0001-18. VALOR:
R$ 4.839,40 (Quatro Mil Oitocentos Trinta Nove Reais e Quarenta Centavos)
s) OBJETO: Tem por finalidade a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS para atender as necessidades da secretaria de educação –
Em, 03 de Março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:335EE8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/GP/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 327/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2014. Empresa: **PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 10.202.833/0001-99 **VALOR:** R$ 20.170,00 (Vinte mil e cento e setenta reais), conforme as notas de empenhos nº 212 e 213. **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Em, 06 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:4AD4DAE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 001/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2014/SEMSAU

1ª Publicação

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Passagens Terrestre (ônibus) de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, e Porto Velho/RO à Cacoal/RO.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: 1,9% (um vírgula nove por cento) de desconto no valor das passagens.
Empresa(s) Detentora(s):
DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA ME
CNPJ: 06.698.376/0001-06.

Obs.: A integra da ata do pregão SRP n°001 /CPL/2015, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 06 de março de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Interina
Decreto 3.126/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:12869948

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO EXTRATO DA ATA SRP 053/SEMAS/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 053/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 049/2014/SEMAS
3ª Publicação

Objeto:RegistrodePreçosparaAquisição deCarga degás de cozinha, e material de consumo (óleo lubrificante, filtro de óleo,filtro de ar) para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: R$ 4.068,94 (quatro mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Empresa(s) Detentora(s):
BRANDÃO COM. DE PETROLEO LTDA.
CNPJ: 01.247.049/0001-06.
LOTE 01 - valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 02.092.051/0001-16.
LOTE 02 - valor total de R$ 1.368,94 (mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Obs.: A íntegra da ata n° 053/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 13 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:16B11A94

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 012/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2015/SEMSAU

1ª Publicação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HORAS TORNO PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS.
Valor Total do Lote: R$118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).
Empresa(s) Detentora(s):

HENKERT E HENKERT LTDA ME
CNPJ: 14.929.308/0001-20
LOTE 01 = R$ 118.000,00

Obs.: A íntegra da ata do pregão n°012 /CPL/2015, poderá ser obtida no site www.cidadecompras.com.br

Ministro Andreazza/RO. 06 de Março de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Interina
Decreto 3.126/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1F9FE6E7

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 013/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2015/SEMOSP

1ª Publicação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPAROS DE BORRACHARIA (PNEUS DOS VEICULOS/MAQUINÁRIOS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE OBRAS.

Valor Total dos Lotes: R$74.716,00 (Setenta e quatro reais e setecentos e dezesseis mil).
Empresa(s) Detentora(s):

BRANDÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 01.247.049/0001-06
LOTE 01 = R$ 44.350,00; LOTE 02= R$ 15.640,00; LOTE 03= R$ 13.580,00; LOTE 04= R$ 1.146,00;

Obs.: A íntegra da ata do pregão n° 013/CPL/2015, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 06 de Março de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Interina
Decreto 3.126/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:57F930CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/SEMAP/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/CPL/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/SEMAP/2015

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.126/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 09 de Março de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 20 de Março de 2015 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 20 de Março de 2015 às 08h45min.
Inicio da sessão: 20 de Março de 2015, às 09h00min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÀVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 15.670,81 (Quinze Mil Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e um Centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 06 de Março de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Interino
Decreto 3.126/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:599A89A1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/CPL/2015 PROCESSO ORDINARIO N° 74/SEMAGRI/2015

2º chamada
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.126/2015, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito e ainda no site www.ministroandreazza.ro.gov.br.
Obs:Referido pregão eletrônico era o numero 09/2015 passa a ter o numero 24/2015.

Inicio de recebimento de Propostas: 09 de Março de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 20 de março de 2015 às 08h00min.
Inicio da sessão: 20 de março de 2015 às 11h00min.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO HORTA EM CASA.**

O valor estimado da presente licitação é de R$ 2.421,85 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 06 de Março de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Interino
Decreto 3.126/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:74FCBCA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 005/CPL/2015

JUSTIFICATIVA N.º 005/CPL/2.015. EM, 06 DE MARÇO DE 2015.
PROCESSO N.º 021/CMMS/RO/2.015.
FAVORECIDO: GAZIN IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/CPF N.º 77.941.490/0154-20
ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39-00
VALOR GLOBAL: R$ 94,40 (NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE FIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 06/03/2015

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Primeiro Membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:C562BC21

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AS ATIVIDADES Nº 001/2015.

O Secretario Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas vem através do presente **CONVOCAR PARA RETORNO IMEDIATO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS OS SERVIDORES ABAIXO:**

NOME COMPLETO	MATRICULA/SETOR DE TRABALHO	FUNÇÃO/NIVEL SALARIAL	CARGA HORARIA/ DATA ADMISSÃO
ALCINEIA RAIMUNDA VIEIRA	34 - Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Saúde Rural – NE I	40 Hrs. Semanais 03/09/1993
ALEX DE OLIVEIRA	197 – Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Portaria e Vigilância – NE I	40 Hrs. Semanais

Mirante da Serra, 04 de Março de 2015.

MILTON CAETANO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 3162/2015

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A876B663

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 168/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMUG

VALTER MARCELINO DA ROCHA, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à aquisição de passagem aérea, e tendo como empresa a ser contratada SOUZA & SANTO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: Nº 34.735.274/0001-40, no valor de R$ 2.733,76 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Publique-se.

MTE DA SERRA – RO., 27 de Fevereiro de 2015.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:31CFBC72

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2015

PROCESSO Nº 42/2015 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 06/03/2015 MEM:30/SEMSAU
FIRMA: RODOBENS CAMINHÕES RONDONIA LTDA
CNPJ: 11.567.074/0004-73
VALOR: R$ 7.035,89 (SETE MIL,TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
OBJETO:REVISÃO DA AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA OHN 0027

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

EDER LEONI MANCINI
1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
3º Membro

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:1C502452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015.

Chamada Pública nº 001/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 09/01/2010, Resolução nº 38 do FNDE, de 23/01/2010.

A Prefeitura Municipal de Mirante da serra, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua D. Pedro I, nº 2389, inscrita no CNPJ sob nº 03.787.071/0001-04, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. JANDIR LOUZADA DE MELO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG:693.847SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº169.028.316-53, residente e domiciliado em Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,** neste ato representado por seu Secretário **ERMES NUNES DE OLIVEIRA,** vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período do ano letivo de 2015. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação de Projeto de Venda até o dia 13/03/2014, às 10:00 horas, na Secretaria **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,** com sede a Av. Principal n.º 2449 – centro.

• Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes do anexo I.

Fonte de Recursos
Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE.

Da habilitação:
Habilitação do Grupo Formal - Envelope nº 001
O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiar, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Habilitação de Grupo Informal - Envelope nº 001
O grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Projeto de Venda – Envelope nº 002
No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Das amostras dos Produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia 13/03/2015 de Fevereiro de 2014, até as 10:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas quantidades e periodicidades a serem informadas pela SEMECE, nas escolas abaixo durante o ano letivo, na qual se atestará o seu recebimento.

E.M.E.F. ALVARES DE AZEVEDO – Linha 80 km 8 – Zona Rural
APAE – Rua Mal. Rondon, esquina com Rua dos Seringueiros.
E.M.E.I.E.F. ARQUIMEDES FERNANDES – Rua Piauí esquina com Rua Goiás
E.M.E.F. DUQUE DE CAXIAS – Linha 64 km 13 – Zona Rural
E.M.E.I.E.F. EDSON DUARTE LOPES – Av. Mal. Castelo Branco, esquina com Av. Jorge Teixeira
E.M.E.F. JORGE DE LIMA – Linha Eletrônica, km 72 – Zona Rural
PRE ESCOLAR EDSON DUARTE LOPES – Rua Tiradentes, esquina com Rua dos Seringueiros.
E.M.E.F. RUI BARBOSA – Gleba 5 – Assentamento Pe. Ezequiel – Zona Rural.
CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE- Rua Paraná n.º 097.

Pagamento
O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subseqüente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, veda a antecipação de pagamento para faturamento.

Disposições Gerais
A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no horário de 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira.
Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores ao s produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http//www.mda.gov.br/sf/arquivos/1203118176.pdf
Na análise das propostas e na aquisição de os alimentos deverá ter prioridade as propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil;
A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV da mencionada Resolução do FNDE.

Mirante da Serra/RO, 06 de Março de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Secretario municipal de educação, Cultura e esportes

ANEXO I

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	UND	QUANT	GENEROS ALIMENTICIOS
01	KG	498	Abobora Madura
02	KG	521	Abóbrinha Verde
03	KG	250	Banana Prata
04	KG	2.223	Feijão Carióca
05	KG	1.000	Laranja
06	KG	110	Mandioca
07	KG	1.000	Mamão Havai
08	DZ	500	Ovo de galinha vermelho
09	KG	701	Pepino
10	KG	1.000	Polpa de fruta sabor acerola
11	KG	500	Polpa de fruta sabor copuaçu
12	KG	500	Polpa de fruta sabor goiaba
13	KG	400	Polpa de fruta sabor maracuja
14	KG	500	Polpa de fruta sabor abacaxi
15	KG	800	Tomate da região
16	KG	025	Coloral caseiro
17	LTS	2.000	Iorgute natural embalagem de 1 litro sabores; morango, coco, abacaxi e ameixa.
18	LTS	20.000	Leite integral pasteurizado embalagem de 1 litro

Mirante da Serra 06 de Março de 2015.

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:6884B7E7

SERRA PREVI
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ALUGUEL DE UM IMÓVEL SERRA PREVI

Celebração: 06/03/2015

Parte: Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. do Mun. de Mirante da Serra – SERRA PREVI.

Contratado: JOSÉ CARLOS CAMPOREZ MALACARNE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLAUSULA SEGUNDA e CLAUSULA QUINTA, permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade ao Aluguel de um Imóvel conforme objeto especificado na clausula primeira do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O Valor Global deste Contrato é de R$ 11.862,60 (Onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), e será reajustado anualmente pelo índice do IGPM.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: O Prazo do presente contrato será de 12 (doze) Meses a partir de 07/03/2015, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93..

Processo Administrativo nº 013/2013

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superint.Interino SERRA PREVI
Portaria Nº2936/2014

VALDIR PIRES BARBOSA
Presidente do Conselho Deliberativo
Portaria Nº2.777/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:6354FBA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 045/PMMN/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2014 - PROC. 423/2014

Os signatários deste instrumento, de um lado o Município de Monte Negro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.985/0001-98, com sede na Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, em Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG n.º 836206 SESDEC/RO e do CPF n.º 852.987.002-68, doravante denominado de **"CONTRATANTE"**, e de outro lado a empresa **CTL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.136.661/0001-08, com sede na Av. Marechal Cândido Rondon, 2862, St. 01, cidade de Monte Negro/RO, por seu representante legal Deibisson Amorim de Morais, daqui a diante simplesmente designado **CONTRATADA,** resolvem consensualmente pactuar o seguinte:
1 – considerando a ausência de interesse das partes na manutenção do indigitado contrato;
2 – considerando a possibilidade de futuras contratações entre as partes;
3 – considerando que não haverá prejuízo para nenhuma das partes, especialmente para a Administração;
4 – considerando que a rescisão consensual é melhor solução e conveniente para a Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes de forma livre e espontânea acordam pela rescisão consensual do Contrato n. 045/2014, na forma do art. 79, II da Lei 8666/93, dando por encerrado o contrato entre si, renunciando desde já (sob qualquer pretexto) reparação civil material ou moral oriundas do presente termo de rescisão bilateral.
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ariquemes-RO.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Monte Negro/RO, 23 de fevereiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Contratante

CTL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:F8B76025

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 050/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 050/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 066/SEMUSA/2015, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DESTINADOS A REVISÃO E MANUTENÇÃO COBERTA POR GARANTIA DO VEÍCULO AUTOMOTOR FIAT/DUCATO MAXICARGO PLACA NCC-4404/RO, no valor total de: R$ 16.424,02 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), em favor da Empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 03.968.287/0001-36, tendo por base o artigo 25, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 05 de março de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:58FF47BB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 050/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 066/SEMUSA/2015, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DESTINADOS A REVISÃO E MANUTENÇÃO COBERTA POR GARANTIA DO VEÍCULO AUTOMOTOR FIAT/DUCATO MAXICARGO PLACA NCC-4404/RO, no valor total de: R$ 16.424,02 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), em favor da Empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 03.968.287/0001-36, tendo por base o artigo 25, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 05 de março de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:F04BA07C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
RELAÇAO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2014

RELAÇAO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2014				
Cód.Func.	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Descrição do Cargo/Função Efetivo	Vínculo Empregatício
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
123	RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA	14/01/2014	GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	Estatutário - Em Comissão - INSS
162	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	09/12/2014	DIRETOR EXECUTIVO	Estatutário - Em Comissão - INSS
PENSIONISTA				
20	MARIA ROSA EUGENIO	01/01/2010	PENSIONISTA	Pensionista
27	LUZIA DERCEU PRUDENTE	01/01/2010	PENSIONISTA	Pensionista
28	JUDITE MUNIZ DE SOUZA	18/01/2007	PENSIONISTA	Pensionista
29	ELIZABETE GOMES DOS REIS	01/01/2010	PENSIONISTA	Pensionista
30	JOSE LUCAS BUENO DE OLIVEIRA	18/01/2007	PENSIONISTA	Pensionista
33	SEBASTIAO ANTONIO DE FREITAS	18/01/2007	PENSIONISTA	Pensionista
72	IONICIA MARIA DE JESUS DA SILVA	22/08/2011	PENSIONISTA	Pensionista
135	KAYKY BRUNO RODRIGUES RAPOSO	01/05/2014	PENSIONISTA	Pensionista
157	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	01/10/2014	PENSIONISTA	Pensionista
APOSENTADORIA POR IDADE				
16	ARGEMIRO COELHO DA SILVA	13/11/2013	APOSENTADO (A)	Aposentado
21	MARIA JULIA FERNANDES	01/01/2010	APOSENTADO (A)	Aposentado
22	BENEDITO MARCOS CASTORINO	18/01/2007	APOSENTADO (A)	Aposentado
23	ANA JULIA DO NASCIMENTO CASTORINO	18/01/2007	APOSENTADO (A)	Aposentado
35	ANTONIO TAVARES DA SILVA	26/02/2010	APOSENTADO (A)	Aposentado
43	IRONDINA FERNANDES DOS SANTOS	01/08/2010	APOSENTADO (A)	Aposentado
53	GLÓRIA BISSOLI FERNANDES	01/08/2012	APOSENTADO (A)	Aposentado
82	ALVENTINO FERNANDES	01/03/2012	APOSENTADO (A)	Aposentado
83	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA QUEIROZ	01/03/2012	APOSENTADO (A)	Aposentado
93	FLOMENA DE QUEIROZ	01/08/2012	APOSENTADO (A)	Aposentado
119	MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	17/10/2013	APOSENTADO (A)	Aposentado
140	MARIA DE JESUS SILVA	22/07/2014	APOSENTADO (A)	Aposentado
146	ERIZAM COSTA DOS SANTOS	01/09/2014	APOSENTADO (A)	Aposentado
APOSENTADORIA POR T. DE CONTIBUIÇÃO				
25	INES BRONDANI	07/07/2009	APOSENTADO (A)	Aposentado
124	ROSA MARTINS	20/01/2014	APOSENTADO (A)	Aposentado
147	LAURO IZIDORO ANGELO	15/09/2014	APOSENTADO (A)	Aposentado
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
14	AGRECINO ALBERTINO DE OLIVEIRA	01/09/2010	APOSENTADO (A)	Aposentado
17	IVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/01/2010	APOSENTADO (A)	Aposentado
77	MARINEUSA MOREIRA DA SILVA	01/01/2013	APOSENTADO (A)	Aposentado
88	ADELITA DE MELO SOBREIRA	27/06/2012	APOSENTADO (A)	Aposentado
89	ANTONIA FATIMA CABULAO	23/07/2012	APOSENTADO (A)	Aposentado
94	ROSENILDE CORREIA FERREIRA	05/09/2012	APOSENTADO (A)	Aposentado
116	ALICIO NICACIO	11/09/2013	APOSENTADO (A)	Aposentado
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA				
26	JOSE FRANCISCO DE FREITAS	18/01/2007	APOSENTADO (A)	Aposentado

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:B2FC83CB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 004/IPREMON/ 2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença da servidora SORAYA CRUZ BELEZA"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 341/2010, de 19 de Abril de 2010, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, a servidora **SORAYA CRUZ BELEZA**, efetiva no cargo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública - SEMUSA, com remuneração proporcional, retroativo à 12 de Fevereiro á 08 de Março de 2015, sob CID S92 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **024/2015**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.46 paragrafo único da lei Municipal 341/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Monte Negro RO, 03 de Março de 2015.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do Ipremon

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:CF31BA28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.14-CMNM/ 2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução Legislativa nº.14-CMNM/ De,05 de fevereiro de 2015
Aprova O Regimento Interno Da Câmara Municipal De Nova Mamoré.
A Câmara Municipal DE NOVA MAMORÉ (RO) considerando a necessidade de adaptar o seu funcionamento e processo legislativo próprio á Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ART. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar na conformidade do texto anexo.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 05 de fevereiro 2015

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente

JOÃO FRANCISCO CLIMACO
1º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:4BA9932A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 617/SEMFPA/2014
Objeto: Contratação de Serviços de Fotocópias e Encadernações.
Pregão Presencial: nº 002/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 002/PMNM/2015 realizada no dia 03 de fevereiro de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **J. F. DOS SANTOS PAPELARIA** , inscrita no CNPJ sob o nº 01.727.491/0001-30, com o valor total de **R$ 82.680,00** (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:2CA1435E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 202/SEMUSA/2014
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Pregão Presencial: nº 003/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 003/PMNM/2015 realizada no dia 04 de fevereiro de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **CASA NORTE LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.476/0001-98, com o valor total de **R$ 165.189,16** (cento e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:5FE976DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMNM/2015
REGISTRO DE PREÇOS – 003/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração - SEMFPA*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 08h00min do dia 09/03/2015 até às 09h00min. do dia 19/03/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 19/03/2015 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br;**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo (Combustível e Lubrificantes), pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura do Município de Nova Mamoré**,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 05 de março de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:B933D849

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.386 - GP/2015

DECRETO nº 3.386 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, ROSIMAR DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 115.0856 - SSP/RO e CPF nº 002.271.092-28, do **Cargo em Comissão de Educacional Substituto - (SEMED),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:00327349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.387 - GP/2015

DECRETO nº 3.387 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAR de Cargo em Comissão de Operacional Educacional, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ROSIMAR DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 115.0856 - SSP/RO e CPF nº 002.271.092-28, para exercer o **Cargo em Comissão de Operacional Educacional - (SEMED),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9EB253FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.388 - GP/2015

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II do Posto de Saúdo do Planalto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ CARLOS FERREIRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 872.799 - SSP/RO e CPF nº 840.813.172-91, para exercer o cargo Comissão de **Diretor de Divisão II do Posto de Saúde do Planalto –** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde **-SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4B00A2B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.391 - GP/2015

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Executivo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SILVIO FERNANDES VILLAR,** brasileiro, maior, portador do RG nº 758.357- SSP/RO e CPF nº 691.333.442-72, servidor público municipal para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:571CBDA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.397 - GP/2015

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro e Legislação, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **POLYANA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, portadora do RG 994.151-SSP/RO e do CPF 995.600.462-68 para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Cadastro e Legislação** – em apoio a Coordenadoria Municipal de Administração - COMAD**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 24 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8DCA719A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.398- GP/2015

DECRETO nº 3.398- GP/2015 Em, 24 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Analista Jurídico, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS ANTONIO METCHKO,** brasileiro, maior, portador do RG Nº 329.766- SSP/RO e CPF nº 348.463.792-72, para exercer o Cargo em Comissão de **Analista Jurídico,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 24 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:77FD46E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049– GP /2015

Portaria nº 049– GP /2015 Em, 26 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ainda, a Prefeitura Municipal não possuir comissão específica para esse fim,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para realização de levantamento de servidores para Progressão.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os seguintes servidores:

ANALU FLORES DE SOUSA SILVA - Presidente
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTE– Secretária

MARLENE SALES VIANA – Membro
NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **Art. 4º** - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:40C98FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 – GP/2015

Portaria nº 054 – GP/2015 Em, 29 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Sra **ANA DA SILVA RAMOS,** brasileira, servidora publica municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 29 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5635D46D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 – GP/2015

Portaria nº 055 – GP/2015 Em, 29 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Sr **ANDRÉ RICARDO BONET,** brasileiro, servidor publico municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 29 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:91371F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 – GP/2015

PORTARIA nº 057 – GP/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - LOTAR o servidor **JOÁS NUNES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 891.735 - SSP/RO e CPF nº 850.644.592-20, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** para apoiar as atividades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos - COMOSP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AAAE92BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058– GP/2015

PORTARIA nº 058– GP/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO BONET** brasileiro, funcionário público municipal, Portadora do RG nº 3.886.143-7 - SSP/SC e CPF nº 046.448.259-30, para **RESPONDER** pelo cargo de **Diretor de Divisão de Material e Patrimônio (interino)**, no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8A66AFEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059– GP/2015

Portaria nº 059– GP/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MESSIAS PAES CORREA,** brasileiro, funcionário público, Portador do RG nº 256.956 - SSP/RO e CPF nº 315.718.752-04, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II Planejamento Urbano de cadastro Imobiliário, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:85F902D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060 – GP/2015

PORTARIA nº 060 – GP/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Sr **MESSIAS PAES CORREA,** brasileiro, servidor publico municipal ocupante da função de Desenhista, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:603708C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072 – GP/2015

Portaria nº 072 – GP/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **TATIANE RODRIGUES BIANCHINI,** brasileira, servidora publica municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015 .

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6A10517A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 – GP/2015

Portaria nº 073 – GP/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO PASMINO GUACARANE,** brasileiro, servidor publico municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4B0ECB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087 – GP / 2015

Portaria nº 087 – GP / 2015 Em, 20 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, visando atender as necessidades da Administração Municipal:

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS - Presidente
ANADORA RIVERO MEIRA - Secretário
JORGE PAZ MENACHO – Membro
ELZENI SOARES PINHEIRO – Suplente

Art. 2º - Fica esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, autorizada a executar as 05 (cinco) modalidades de Licitações, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a realizar Cadastro dos Fornecedores.

Art. 3º - Conforme disposto no Inciso 4º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, tem essa Comissão a validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 5º - Revogam-se as dispôs

ições em contrário, em especial a portaria nº 006-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:131AC027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 – GP/2015

PORTARIA nº 090 – GP/2015 Em, 02 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra **VALDELICE ALVES BEZERRA,** brasileira, servidora publica municipal ocupante da função de Auxiliar de laboratório, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:812CDB3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/PMNM/2015

CARTA CONTRATO Nº: 009/PMNM/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/SEMFPA/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMNM/2014 – SRP-001/CPL/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: T. R. DOURADO RODRIGUES - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONERCIMENTO DE COMBUSTIVEIS: GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL, OLEO DIESEL S 10 E LUBRIFICANTES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL
Ficha – 335
Valor R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB 40%
Ficha – 166
Valor R$ 104.236,00 (cento e quatro mil, duzentos e trinta seis reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO 25%
Ficha – 154
Valor R$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa cinco reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FICHA – 93
Valor R$ 152.565,80 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
VALOR: R$ 266.066,80 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
Publicado Mural em: 13/02/2015.

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:4F348C31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.348 - GP/2015

DECRETO nº 3.348 - GP/2015 Em 22 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	REGINALDO SILVA DA COSTA	DIRETOR DE DIVISÃO I DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2	EDILSON CARDOSO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3	RODRIGO DA SILVA VIANA	DIRETOR DE DIVISÃO I DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO
4	JOÃO BATISTA DOMINGOS SIQUEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO I DE OBRAS
5	LINDOMAR APARECIDO DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE TRASPORTE E OBRAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C4E11773

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.350 - GP/2015

DECRETO nº 3.350 - GP/2015 Em, 02 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro de Atividades Rurais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, VANDA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 767.410 - SSP/RO e CPF nº 872.131.682-15, para exercer **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro de Atividades Rurais,** em apoio as atividades da secretaria de Agropecuária **- SEMAGROP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de Fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1D539091

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.357 - GP/2015

DECRETO nº 3.357 - GP/2015 Em, 02 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Cultura e Arte*, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DALILA MARIA DE CARVALHO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 243.802 - SSP/RO e CPF nº 183.257.932-87, para exercer o Cargo em Comissão **Chefe de Núcleo de Cultura e Arte - SEMCEL,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AE139A73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.370- GP/2015

Decreto nº 3.370- GP/2015 Em, 06 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção Administrativa, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUCILIA LUCIA VENTURA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 913.865- SSP/RO e CPF nº 868.080.792-34, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção Administrativa,** em apoio a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- **SEMUTAS,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:40CC3B99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.371- GP/2015

Decreto nº 3.371- GP/2015 Em, 06 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção Administrativa, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RITA MEDANI ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 689.176- SSP/RO e CPF nº656.525.682-91, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção Administrativa,** em apoio a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- **SEMUTAS,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:79102241

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.377 - GP/2015

DECRETO nº 3.377 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Endemias Araras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ PAULO ALTOÉ LOPES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 106.6272 - SSP/RO e CPF nº 007.882.192-43, para exercer o cargo Comissão de **Chefe de Núcleo de Endemias Araras - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:763BC110

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.379 - GP/2015

Decreto nº 3.379 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Vigilância em Saúde, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, IRANILDE CARNEIRO VIANA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 975.176 - SSP/RO e CPF nº 796.308.632-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II de Vigilância em Saúde,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5B49855F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.382 - GP/2015

DECRETO nº 3.382 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção do SAME, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, VANDA FERREIRA BARBOSA,** brasileira, maior, portadora do RG 260.186 - SSP/RO e CPF nº 162.773.332-91, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de Seção do SAME – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:EE647262

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.383 - GP/2015

DECRETO nº 3.383 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administração, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **APARECIDA LEANDRO DA CONCEIÇÃO,** brasileira, maior, portadora do RG 551.394 SSP/RO e do CPF 620.179.422-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Administração** – em apoio a Coordenadoria Municipal de Administração - COMAD**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:68C32231

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.385- GP/2015

DECRETO nº 3.385- GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Finanças, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS ABREU,** brasileira, maior, portadora do RG nº 196.3230-4- SSP/MT e CPF nº 023.463.861-38.,para exercer Cargo em Comissão de ***Chefe de Seção de Finanças,*** em apoio a secretaria Municipal de educação **-** ***SEMED,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2.015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FC448F77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.389- GP/2015

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ISRAEL TOMAZINI DA SILVA ,** brasileiro, maior, portador do RG nº 474.102- SSP/PR e CPF nº 438.208.672-87, para exercer o Cargo em Comissão de ***Chefe de Seção de Serviços Gerais,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2.015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FDABA20E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.384- GP/2015

DECRETO nº 3.384- GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ISAEL SOJO DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 135.4564- SSP/RO e CPF nº 016.611.582-77, do Cargo em Comissão de ***Chefe de Seção de Serviços Gerais,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2.015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5E946D59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.342-GP/2015

DECRETO nº 3.342-GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Geral, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, DONALDO GOMES DA COSTA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 534.360 - SSP/RO e CPF nº 422.443.742-20, no **Cargo em Comissão de Secretário Geral –** Gabinete do Prefeito**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4FA8A0CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 12/03/2015	**Nº de Diária**	01 (uma)30%	
	Chegada: 12/03/2015	**V. Unitário**	R$	87,03
Cidade/UF:	Ji-paraná/RO	**V. total**	R$	87,03
Diária com Pernoite:		**Sem Pernoite:**		X
Meio de Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Renata Martins de Mendonça**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF:**710.103.942-15** RG:**742.462 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Belo Horizonte** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8119-3519**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA:**15.731-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Ji-paraná /RO, no dia 12 de Março de 2015, aonde ira participar da Reunião de levantamento situacional no auditório da CIR.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,03 (Oitocentos e sete Reais e três Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 06/03/2015.

Renata Martins de Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 06/03/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:3FC34662

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 12/03/2015	**CHEGADA** 12/03/2015	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma) 30%	
			V. UNITARIO	R$	76,74
CIDADE/UF:	Ji-paraná/RO		**V. TOTAL**	R$	76,74
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Laodiceia Gonçalves dos Santos**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira da Estratégia Saúde da Família.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **348.390.702-53** RG: **090.142.209 SSP/RJ**
ENDEREÇO: **Rua: Belo Horizonte** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** CELULAR: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei me ate a cidade de Ji-paraná/RO no dia 12 de Março de 2015, aonde ira participar da Reunião de levantamento situacional no auditório da CIR.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 76,74 (Setenta e seis reais setenta e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Laodiceia Gonçalves dos Santos
Enfermeira da Estratégia Saúde da Família
RG: 090.142.209 SSP/RJ

Nova União - RO

Autorizado em: _____/____2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9F2F6569

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 12.03.2015		**Nº DE DIARIAS**	01 (uma) 30%	
	CHEGADA: 12.03.2015		**V. UNITARIO**	R$	76,74
CIDADE/UF:	Ji-paraná/RO		**V. Total**	R$	***76,74***
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-paraná/RO no dia 12 de Março de 2015, para conduzir a Secretária Municipal de Saúde e a enfermeira Laodiceia Gonçalves.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 76,74 (Setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 06/03/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E230DC03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/CPL/2015
PROCESSO N. 011/2015

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato, representada por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada por meio da Portaria n. 009/GP/CMOPO/RO/2015, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº. 001/CPL/2015**, do tipo **"MELHOR TÉCNICA"**, na forma de execução Indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas especializada e a seleção de propostas, para **Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a divulgação de publicidade institucional e atos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto**

do Oeste, conforme especificações neste Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965.

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de idéias, princípios, iniciativas ou instituições aos atos da Câmara Municipal garantindo a transparência de todas as ações do Poder Legislativo deste Município.

DA FONTE DE RECURSO:

- Recurso: Próprio
- **Programação**: 011.220.001.2.001
- **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
- **Sub - Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.90.00 (Serviços de Publicidade Legal).

A verba a ser despendida na realização do serviço objeto desta licitação para o ano de 2015 está estimada em R$ **60.000,00** (sessenta mil reais), sendo que:

SESSÃO DE ABERTURA:

O Edital encontra-se disponível para os interessados, na sala da CPL, na Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min. A sessão de abertura para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas técnicas e de preços será realizada no dia **07/04/2015**, às **10h00min**, na Sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito a AV. Gonçalves Dias, 4236, bairro União, nesta cidade.

DIANE ALVES DOS SANTOS
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:74E4D5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 210X297MM,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**.** Conforme o Processo Administrativo nº **530/SEMAS/2015**. No valor estimado de **R$ 988,33 (Novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).** Data para cadastro de proposta **10/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **20/03/2015**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **20/03/2015**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **20/03/2015**, com início às **09:40 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3746519E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 47 WTS**, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**.** Conforme o Processo Administrativo nº **620/SEMAD/2015**. No valor estimado de **R$ 3.213,00 (Três mil, duzentos e treze reais).** Data para cadastro de proposta **10/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **20/03/2015**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **20/03/2015**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **20/03/2015**, com início às **09:30 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:DEFDD86D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/GP/2015 - DISPOE SOBRE VACANCIA DO CARGO DE NUTRICIONISTA

"Dispõe sobre (Vacância de Cargo de Nutricionista) mediante pedido de rescisão da Servidora Publico Municipal do quadro Efetivo do Município de Parecis/RO, e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o pedido de rescisão de contrato datado em 03/03/2015, em face de **ROSINÉIA LANDIM DE MIRA.**

DECRETA;

Art. 1º - FICA (rescindido) o vinculo empregatício da Servidora **ROSINÉIA LANDIM DE MIRA,** portadora do Cédula de Identidade RG: 698.052 SSP/RO e CPF de nº 719.629.642-72, e,

funcionária Publico Municipal ocupante do Cargo de **Nutricionista** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos positivos para o dia 04/03/2015

Revogam-se as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Parecis/RO, 06 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:570C4468

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 119/2015 DE, 06 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n º 1.176/2.015.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias de deslocamento, para os dias ***07 e 08/03/2015,*** *no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$-560,00 (quinhentos e sessenta reais) para as senhoras abaixo relacionadas, onde as mesmas estarão em Rolim de Moura/RO, participando do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil".*

HELENA MARIA DE CARVALHO SODRÉ - PROFESSORA
CPF nº 351.747.812 - 15
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM – PROFESSORA
CPF n.º 478.928.702 - 53
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

MARIA VILMA RAMOS PINTO – PROFESSOR
CPF n.º 400.251.282-72
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

NIVANDA DA SILVA PAIVA – PROFESSORA
CPF n.º 470.450.512 - 04
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á, no dia 07/03/2015 às 09:00 horas no veículo Punto, Placa OHP-1677, conduzido pela servidora Helena Maria de Carvalho Sodré e o retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 06 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0E15A804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 03/2015

Pimenta Bueno, 05/03/2015.

EDNEA VIECILI FABIANO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de Março conforme escala abaixo:

• Junior Nazareno D. de Lima – Matricula 703549
• Simone J. L. de Souza –Matricula 703550
• KellyCristina Roque – Matricula 703551
• Thiago V. Fabiano – Matricula 703548
• Dirlene F. G. Alves – Matrícula 703553

Escala de Março de 2015		
Servidor	Plantões	Dias
Dirlene F. G. Alves	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31
Junior Nazareno D. de Lima	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30
Thiago V. Fabiano	13	03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
Kelly Cristina Roque	13	01, 02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30
Simone J. L. de Souza Florêncio	13	01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31

EDNEA VIECILI FABIANO
Dir. Dep. Admistração e Gestão de Fundos

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EFB4C1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N. 04 /GS/SEMSAU/2.015
PIMENTA BUENO-RO, 05 DE MARÇO DE 2.015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Sr. Sylvio Carlos de Paula,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 003/2.013.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar a servidora efetiva e cargo comissionado: **Helena Alves Malheiro**, brasileira, Casada, portadora da cédula de Identidade nº. 517765- SSP/RO e do CPF nº.564.756.402-04 Carteira Nacional de Habilitação nº. 06068379212 Categoria **B**, a dirigir o veículo FIAT/PALIO – FIRE placa OHN - 3277 pertencente ao CAPS

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2.015, Revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 05 de março de 2.015.

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3E7FCA15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: Despesa com Empenho Estimativo no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais), com serviços de passagens terrestre, para pacientes e acompanhantes para

os município de Cerejeiras á Cacoal, ida e volta, e Cerejeiras á Porto Velho-Rondônia, ida e volta, através da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da(s) empresa(s): AUCATUR AGEN. UNIÃO CASCAVÉL DE TUR. LTDA /CNPJ: 77.410.249/0001-45, com base no Art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº 047/SEMUSA/2015.

Pimenteiras do Oeste – RO, 06 de Março de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F753346B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 052/2015

DECRETO PMP n° 052/2015
Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de Março de 2015.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAL N° 006/2012 E DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO N° 128/013 DE 22/04/2013, e dá outras providências "

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento do Municipio de Pimenteiras do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelas Leis de n° 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a Srº. ***FAUSTO AUGUSTO TEIXEIRA***, Rg: 718.954 SSP/RO, CPF: 697488962-34, **Técnico Nível Superior – Contador 40 hs** - Lotada na Secretaria Municipal Saúde.
Art.2º - A Função, competências e remuneração de acordo com as Leis de n° 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
Art. 3º - Antes da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar documentação disposta e exigida pelo Edital de n° 006/2012,
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 208/2014

Publicado por:
Paulo Cesar Pires
Código Identificador:6128E9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO 053/2015

DECRETO PMP n° 053/2015
Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de Março de 2015.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAL N° 006/2012 E DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO N° 128/013 DE 22/04/2013, e dá outras providências "

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento do Municipio de Pimenteiras do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelas Leis de n° 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ***IVONE ALMEIDA SOUZA***, Rg: 000788644 SSP/RO, CPF: 752.685.742-72, **Técnico Nível Superior – Enfermeira 40 hs** - Lotada na Secretaria Municipal Saúde.
Art.2º - A Função, competências e remuneração de acordo com as Leis de n° 541/2011, 557/2011, 558/2011 e 559/2011.
Art. 3º - Antes da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar documentação disposta e exigida pelo Edital de n° 006/2012,
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 208/2014

Publicado por:
Paulo Cesar Pires
Código Identificador:BC26100F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 002/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSOS) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 7.544,66 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DESCRIÇÃO ESPECIFICA ANEXA NO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 10/03/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/03/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20/03/2015, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/03/2015, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000,

PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Março de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A762057B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO N° 954/SEMEC/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal, torna-se público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do PROCESSO N° 954/SEMEC/2014, tendo como objeto a "Aquisição de equipamentos de Informática (microcomputador e uma impressora multifuncional) para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Secretaria de Assistência Social do Município de Primavera de Rondônia.
Salientamos que será elaborado um novo processo para aquisição dos referidos objetos, no qual ira abranger as Secretarias Municipais que possuam deficiência nesse tipo de objeto, sendo assim será reformulado um novo edital e lançado em nova data.

Primavera de Rondônia, 06 de Março de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:45780186

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

PROCESSO N° 150/SEMAF/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Projeto de Atividade: 1010 – Manutenção das Atividades - SEMAF
Elemento de Despesa: 44.90.52 Material de Permanente
Sub- Elemento Despesa: 35 – Equipamentos de processamento de dados.
Objeto: Aquisição de impressoras**.**
Contratada: R.BAUTZ MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO -ME
CNPJ Nº: 19.972.012/0001-06
Valor total: R$ 905,99 (novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos).
Contratada: J.R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA - LTDA
CNPJ Nº: 12.406.354/0001-10
Valor total: R$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais).
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 06 de Março de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente CPLP

ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES
Secretario CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Membro CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:13976426

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1206/GP/2015, de 09 de Janeiro de 2015, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 008/2015, do tipo "menor preço por ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **191/SEMAF/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS SUB URBANO USADO, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA** do município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 80.333,33 (oitenta mil trezentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)
PROJETO ATIVIDADE: **1010 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52 – Equipamento e Material Permanente**

DATA DE ABERTURA: 19 de Março de 2015, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.cidadecompras.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h00min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 06 de Março de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:3D3F1415

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°04/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Presencial n°04/2015
Processo n° 161/GLOBAL/2015

Sagrou – se vencedora a empresa:

- **Primavera Comércio de Gás Ltda. Epp** – CNPJ – 84.637.321/0001-91 – Valor R$ 8.542,00.

Valor Total: R$ 8.542,00

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 06 de Março de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVIERA
Autoridade Competente Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:EE066C11

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. 005/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO.

AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRONICO 005/2015
PROCESSO N°082/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 005/2015, tendo como objeto "Registro de Preço para futura e Eventuais Aquisição de Combustível no Município de Porto Velho" para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia.

Não havendo interessados, declaro a licitação **DESERTA.**

Primavera de Rondônia, 06 de Março de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:3E6B8985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ESTADO DE RONDONIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDODO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/PGM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/SEMSAU/2014

Objeto: O presente aditivo tem por objeto as obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, discriminada no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPLP/2014.

Do Prazo: Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 28/02/2015 a 28/05/2015.

Das disposições finais: Mantêm se as demais cláusulas do Contrato de acordo com a legislação vigente.

Primavera de Rondônia, 28 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ALVES DO NASCIMENTO
Secretário
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Pereira de Jesus
Código Identificador:5AA6A6CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/PMRC/2015

PROCESSO N° 146/PMRC/2015

O Município de Rio Crespo - RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006 e todas as legislações vigente.

I – OBJETO - A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de Construção de Drenagem, na Rua Joaquim Pedro Sobrinho, com a extensão de 137,56m, em Rio Crespo – RO.

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
05.001.15.451.0051.1062 – Urbanização e Infraestrutura de Vias Urbanas.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 146/PMRC/2015.

IV - DATA DE ABERTURA: 24 de Março de 2015, às 09h30min, onde será dado o início do certame.

V - LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.

VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 99.110,75 (noventa e nove mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos)** e foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO. 06 de Março de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro - PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:36CB6D23

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, o Srº Eudes de Sousa e Silva, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2015,** referente ao Processo Administrativo nº **082/2015,** que tem por objetivo Aquisição de material gráfico .

Em favor das empresas:
Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 – Faroni e Santos LTDA - ME - CNPJ: 11.077.347/0001-59 com o valor Total de R$ 2.132,50 (dois mil cento trinta e dois reais e cinquenta centavos).

O valor Global desta Licitação é de R$ 2.132,50 (dois mil cento trinta e dois reais e cinquenta centavos), ficando as mesmas convocadas para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

Rio Crespo – RO, 06 de Março 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:199A9950

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015-PMRC EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO N° 0135/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Aquisição de ovos de chocolate, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão abertas a partir das **10h00min** horas do dia **23/03/2015.** Valor estimado da contratação 9.274,70 (nove mil duzentos, setenta e quatro reais e setenta centavos) Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 06 de Março de 2015.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:2F8B012C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2014 – EFETIVOS

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA			
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2014 – EFETIVOS			
A/I	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
A	121	Mengalvo Cordeiro de Oliveira	Operador de Maquinas Pesadas/Diretor de Esgoto e Aguas Fluviais
A	122	Modesto Cordeiro de Oliveira	Mecânico Geral/ Diretor Administrativo e Comercial
A	4405	Simone Aparecida Paes	Agente Administrativo/Assessora de Planejamento
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2014 – COMISSIONADO			
A/I	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
A_		NATAL SANTANA	SUPERINTENDENTE
A	_	SERGIANA COELHO NOBRE	ASSESSORA TECNICA DE ENGENHARIA

Rolim de Moura, 03 de Março de 2015.

NATAL SANTANA
Superintendente

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:C6AEFBF5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE*:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **NOELI SOUZA BRANDAO**, Matricula nº **6643**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 837597 SSP/RO e do CPF nº 847.483.972-68, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, artigo 31, Item 49, da L. C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **SERVIÇOS GERAIS** do qual é titular, nos termos do art. 17 da L. C. nº 142/2013, da nova redação ao art. 166 da L. C. nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 02 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:8B4863E7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2015.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MARIA DE LOURDES DA SILVA F. SANTANA**, Matrícula nº **4790**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 474073 SSP/RO e do CPF nº 418.844.932-20, para de exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, vinculada à da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Com fulcro no artigo 3º, item 25 da L.C nº 194/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 194/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **PROFESSORA CLASSE A 40H** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 02 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:FB68FDB8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2015.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **GESLAINE GALDINO DA SILVA**, Matrícula nº **4135**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 454766 SSP/RO e do CPF nº 422.826752-15, para de exercer o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE EXTENSÃO ESCOLAR**, vinculada à da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Com fulcro no artigo 3º, item 25 da L.C nº 194/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 194/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **PROFESSORA CLASSE A 40H** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 16 de fevereiro de 2015.

Rolim de Moura, 23 de fevereiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:FE36C50A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2015.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação*".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **NOELI SOUZA BRANDAO**, Matrícula nº **6643**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 837597 SSP/RO e do CPF nº 847.483.972-68, de exercer o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 02 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:1CC4976D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor estimado em **R$ 1.631.727,42** (um milhão seiscentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Da autorização: **Processo Administrativo nº 9254/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 06 de março de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:13A7206B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 7649/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Através do presente, homologo e adjudico a licitação de nº 02/2015, modalidade CONCORRÊNCIA, oriunda do processo licitatório nº 7649/2014, para **Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de muro na creche localizada no Bairro Centenário** vencido pelo fornecedor **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**

Rolim de moura, 05 de Março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:EF548EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 6960/2014

Através do presente, homologo e adjudico a licitação de nº 01/2015, modalidade CONCORRÊNCIA, oriunda do processo licitatório nº 6960/2014, para **Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de muro na Escola José Veríssimo, no Município de Rolim de Moura/RO** vencido pelo fornecedor **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**

Rolim de moura, 05 de Março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:063978A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2 CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015 PROCESSO ADM Nº 155/2015 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO RO.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretárias desta Administração, **Processo 155/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura da **SEGUNDA CHAMADA** do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço, na forma de **Registro de Preço** que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de Combustíveis automotivos (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) no Município de Porto Velho RO**.** A abertura da sessão pública será no dia 23/03/2015**, horário: 11h00min**(horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **230.960,00** (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 06 de Março de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:C519CAC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

Contrato: 010/ASJUR/2015
Processo nº: 179/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: ELIZANGELA DE SOUZA ALVES.
Objeto: Prestação de serviço de psicóloga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Teixeirópolis.
Prazo: De até 06 (seis) meses.
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Empenho: 036/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 27 de fevereiro de 2015.
Assinam:
Elizangela de Souza Alves
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8520B5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/CPL/2015

Edital Nº. 043/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR A LIMPEZA (SUCÇÃO) DE DEJETOS DAS FOSSAS SÉPTICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** Estimado no valor de **R$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. Processo Administrativo **nº GI-236/2015**– Data para cadastro de proposta **12/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/03/2015**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 06 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:7255415C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/CPL/2015

Edital Nº. 042/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR A LIMPEZA (SUCÇÃO) DE DEJETOS DAS FOSSAS SÉPTICAS DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL ARCO IRIS DE TEIXEIRÓPOLIS.** Estimado no valor de **R$ 2.600,00 (Dois mil, seiscentos reais)**. Processo Administrativo **nº GI-235/2015**– Data para cadastro de proposta **12/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/03/2015**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações

Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 06 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:9FEFFC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 031/CPL/2015
Edital Nº. 033/CPL/2015

A Prefeitura do Município de Teixeirópolis RO, através do pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº217/GAB/2014, torna público a quem possa interessar a revogação da licitação na modalidade pregão Presencial nº 031/CPL/2015 supracitado, nos termos da lei 10.520/02, processo administrativo nº GI-195/SEMOSP/2015, com inicio da sessão pública: dia **09 de Março de 2015**, com início às **08h00mim**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA E OUTROS).** Em atenção ao Memorando sobre n° 041/2015/SEMOSP de 02 de Março de 2015, Informações Complementares serão na sala da CPL- Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 06 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:28A07F56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PUBLICA Nº: 001/CPL/2015

Processo nº 237/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA através do Setor de **Licitação** do Município de Theobroma, localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, município de Theobroma - RO, atendendo a Lei n° 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 26 de 17/06/2013 realiza a chamada pública em 17/03/2015 às 9:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada na Av. 13 de fevereiro, nº1431, centro, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro, 1431, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma 06 de março de 2015

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:5EABE79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/2015

Processo nº 723/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA, ENSILADEIRA E GRADE ARADORA PARA TENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS ORIUNDOS MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO ATRAVÉS DO CANTRATO DE REPASSE Nº 804464/2014/MDA/CAIXA., Valor estimado R$ 151.600,00(cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 723/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00** horas do dia **10 de março de 2015**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas do dia **20 de março de 2015** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 06 de março de 2015

FABIANA DO RIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:829E184E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO LICENÇA DE INSTALAÇAO E OPERAÇAO

O Sr. **LUIZ ADELINO BROEDEL** TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DEINSTALAÇÃOE DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/10355/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-02 LT 23 GL 24 SETOR URUPA II** MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:34ADBEF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **0109/2015**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**
CONTRATADO: **VIDA TRANSPORTE LTDA.**
OBJETO : **TRANSPORTE ESCOLAR.**

RATIFICO O PARECER JURÍDICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº: 0109/2015, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PLEAS LEIS Nº:s 8.883/94 e 9.648/98.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, como condição de eficácia do ato, em atendimento ao que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vale do Anari - RO, 02 de Março de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:1B5CD734

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
Objeto: Formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais de órgãos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 603.380,00** (seiscentos e três mil e trezentos e oitenta reais);
Processo Administrativo nº **1-161/CGSRP/2015**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 09/03/2015, até 23:59 hs do dia 19/03/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **20/03/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 06 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:91455897

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO 2014 FMAS ALVORADA

Exercício 2014 - Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0	0	0	0
				REFINANCIAMENTO (II)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0	0	0	0
DÉFICIT (IV)	901.287,33	1.279.697,10	613.109,55	-
TOTAL(V) = (III + IV)	901.287,33	1.279.697,10	613.109,55	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	802.587,33	1.042.826,51	562.402,55	430.837,51	424.481,93	480.423,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.750,00	263.550,00	234.888,96	225.282,88	225.282,88	28.661,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.837,33	779.276,51	327.513,59	205.554,63	199.199,05	451.762,92
DESPESAS DE CAPITAL	98.700,00	236.870,59	50.707,00	6.207,00	6.207,00	184.163,59
INVESTIMENTOS	77.700,00	234.870,59	50.707,00	6.207,00	6.207,00	184.163,59
INVERSOES FINANCEIRAS	21.000,00	2.000,00	0	0	0	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	901.287,33	1.279.697,10	613.109,55	437.044,51	430.688,93	666.587,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	901.287,33	1.279.697,10	613.109,55	437.044,51	430.688,93	666.587,55
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	901.287,33	1.279.697,10	613.109,55	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	15.150,57	15.150,57	15.150,57	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	15.150,57	15.150,57	15.150,57	0	0
TOTAL	0	15.150,57	15.150,57	15.150,57	0	0

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
TOTAL	0	0	0	0	0

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C1EDFCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2014 FMAS ALVORADA

Exercício 2014 - Anexo 13 - Balanço Financeiro					
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0	0	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	613.109,55	199.204,25
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0	0	ORDINÁRIA	374.226,23	125.960,96
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	374.226,23	125.960,96
			VINCULADO	238.883,32	73.243,29
			APOIO A PESSOA IDOSA - API	10.967,77	2.197,72
			PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	8.346,75	2.068,10
			BOLSA FAMÍLIA	64.123,58	38.312,40
			PROJOVEM ADOLESCENTE	4.200,00	23.259,57
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	65.606,66	0
			PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	75.558,56	7.405,50
			BOLSA FAMÍLIA	10.080,00	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	484.979,18	427.508,79	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0	0
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	283.867,08	266.558,79			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	201.112,10	160.950,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	182.420,62	15.150,57	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	15.150,57	0
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	182.420,62	15.150,57	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	15.150,57	0
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	243.455,11	0	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	282.594,79	243.455,11
BANCO DO BRASIL	243.455,11	0	CAIXA	0	0
			BANCO DO BRASIL	282.594,79	243.455,11
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	910.854,91	442.659,36	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	814.829,72	442.659,36

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:44A52A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2014 FMAS ALVORADA

Exercício 2014 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	426.736,38	248.740,99	PASSIVO CIRCULANTE	6.355,58	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	282.594,79	243.455,11	.....OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	282.594,79	243.455,11	.....PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
.....ESTOQUES	144.141,59	5.285,88	.....BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
.....ALMOXARIFADO	135.017,70	5.285,88	.....ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
.....OUTROS ESTOQUES	9.123,89		.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.355,58	0,00
			.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.355,58	0,00
			.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.384,00	17.177,00			
.....IMOBILIZADO	23.384,00	17.177,00			
.....BENS MOVEIS	23.384,00	17.177,00			
			TOTAL DO PASSIVO	6.355,58	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			.....RESULTADOS ACUMULADOS	265.917,99	265.917,99
			.....SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	265.917,99	265.917,99
			.....RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	177.846,81	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	443.764,80	265.917,99
TOTAL	450.120,38	265.917,99	TOTAL	450.120,38	265.917,99
ATIVO FINANCEIRO	282.594,79	243.455,11	PASSIVO FINANCEIRO	181.484,00	15.150,57
ATIVOP PERMANENTE	167.525,59	22.462,88			
SALDO PATRIMONIAL				268.636,38	250.767,42
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	

Outras Destinações de Recursos	-12.629,56
Apoio a Pessoa Idosa - API	112,88
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Bolsa Família	32.152,08
ProJovem Adolescente	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	144.465,09
Programa de Atendimento Integral à Família	0,00
TOTAL	164.100,49

ALVORADA DO OESTE, 06 de Março de 2015

SHEILA SARAIVA C E SILVA
Diretora Dep. Contabilidade

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4CEBD2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO FINANCEIRO IMPRES 2014

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES				
Exercício 2014 - Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.073.229,29	3.073.229,29	4.808.394,16	1.735.164,87
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.508.253,39	2.508.253,39	2.914.955,41	406.702,02
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.508.253,39	2.508.253,39	2.914.955,41	406.702,02
RECEITA PATRIMONIAL	564.975,90	564.975,90	1.880.890,57	1.315.914,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	564.975,90	564.975,90	1.880.890,57	1.315.914,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	12.548,18	12.548,18
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0	0	12.548,18	12.548,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.073.229,29	3.073.229,29	4.808.394,16	1.735.164,87
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.073.229,29	3.073.229,29	4.808.394,16	1.735.164,87
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	3.073.229,29	3.073.229,29	4.808.394,16	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.069.300,00	1.069.300,00	681.022,09	680.065,75	680.065,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	784.100,00	784.100,00	610.017,68	609.816,34	609.816,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.200,00	285.200,00	71.004,41	70.249,41	70.249,41	
DESPESAS DE CAPITAL	1.911.732,40	1.363.732,40	14.199,15	14.199,15	14.199,15	
INVESTIMENTOS	65.000,00	65.000,00	14.199,15	14.199,15	14.199,15	
INVERSOES FINANCEIRAS	1.846.732,40	1.298.732,40	0	0	0	
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	92.196,89	92.196,89	0	0	0	
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	92.196,89	92.196,89	0	0	0	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.073.229,29	2.525.229,29	695.221,24	694.264,90	694.264,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	3.073.229,29	2.525.229,29	695.221,24	694.264,90	694.264,90	
SUPERÁVIT (IX)	-	548.000,00	4.113.172,92	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	3.073.229,29	3.073.229,29	4.808.394,16	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
TOTAL	0	0	0	0	0	

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	1.980,00	1.980,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.980,00	1.980,00	0	0
TOTAL	0	1.980,00	1.980,00	0	0

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7ABA5DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO IMPRES 2014

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES					
Exercício 2014 - Anexo 13 - Balanço Financeiro					
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.808.394,16	3.549.333,73	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	695.221,24	1.518.320,56
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	4.808.394,16	3.549.333,73	ORDINÁRIA	0	1.518.320,56
ORDINÁRIA	4.421.030,10	3.549.333,73	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	1.518.320,56
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.421.030,10	3.549.333,73	VINCULADO	695.221,24	0
VINCULADO	387.364,06	0	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	203.810,37	0
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	387.364,06	0	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	491.410,87	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0	0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0	0
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	956,34	1.980,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	1.980,00	0
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	956,34	1.980,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.980,00	0
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	16.220.095,60	14.187.102,43	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	20.332.244,86	16.220.095,60
BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	5.185.375,40	5.039.033,75	CAIXA	0	0
BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	11.034.862,26	9.143.599,09	BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	5.737.735,52	5.185.375,40
BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-142,06	4.469,59	BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	14.580.726,77	11.034.862,26
			BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.782,57	-142,06
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.029.446,10	17.738.416,16	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.029.446,10	17.738.416,16

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:66F6D046

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL IMPRES 2014

INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.ALVORADA DO OESTE-IMPRES					
Exercício 2014 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	20.332.244,86	16.220.095,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.332.244,86	16.220.095,00	.....OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.332.244,86	16.220.095,60	.....PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
.....ESTOQUES	0,00	0,00	.....BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
.....ALMOXARIFADO	0,00	0,00	.....ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			.....OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.424.492,24	3.155.210,48	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	8.799.749,23	12.913.878,49
.....ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.384.415,76	3.129.333,15	.....PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.799.749,23	12.913.878,49
.....DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.384.415,76	3.129.333,15	.....PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	8.799.749,23	12.913.878,49
.....IMOBILIZADO	40.076,48	25.877,33			
.....BENS MOVEIS	28.567,33	25.877,33			
.....BENS IMÓVEIS	11.509,15	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	8.799.749,23	12.915.858,49
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			.....RESULTADOS ACUMULADOS	13.956.987,87	6.459.447,59
			.....SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.956.987,87	6.459.447,59
			.....RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.956.987,87	6.459.447,59
TOTAL	22.756.737,10	19.375.306,08	TOTAL	22.756.737,10	19.375.306,08
FINANCEIRO	20.332.244,86	16.220.095,60	FINANCEIRO	956,34	1.980,00
PATRIMONIAL	2.424.492,24	3.155.210,48	PATRIMONIAL	8.799.749,23	12.913.878,49
SALDO PATRIMONIAL				13.956.031,53	6.459.447,59

COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	20.269.783,04
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	-755,00
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	62.260,48
TOTAL	20.331.288,52

ALVORADA DO OESTE, 06 de Março de 2015

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-RO-003301/0-1
Resp. Tecnico Contabil

EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pres. Conselho IMPRES

SINVAL RECKEL
Superintendente IMPRES

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7BE10465

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELAÇÃO S SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS IMPRES-ALVORADA DO OESTE EXISTENTE EM DEZEMBRO DE 2014

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2014 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
15	ADRIANA SILVANO FERREIRA	2	APOSENTADORIA - INVALIDEZ	1	IMPRES	81	Aposentado
4	ANA DELFINA DE OLIVEIRA	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
98	ANA PAULA SANTOS DOMICIANO	6	LICENÇA MATERNIDADE	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
73	ARI DE SOUZA COSTA	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
47	CAMILA BATISTA FELICI	10	ASSESSOR (A) JURIDICO (A)	1	IMPRES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
72	CELIA DE LARA ANDREASSA	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	91	Pensionista
64	CLAUDIA LOPES CAVALHEIRO	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2	DELAIDE TEIXEIRA DA SILVA	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
1	DORIVAL NICOLINI	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
21	EUNICE JOSE MONTEIRO DA HORA	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	91	Pensionista
46	FABIO MAURICIO DAL BOSCO	8	AUDITOR INTERNO	1	IMPRES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
50	FRANCISCO PEREIRA MOULAZ	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
9	GILMAR ELIAS DA SILVA	2	APOSENTADORIA - INVALIDEZ	1	IMPRES	81	Aposentado
3	HELIO BARROS	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
100	ILMA OLIVEIRA CERQUEIRA SOUZA	6	LICENÇA MATERNIDADE	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
45	ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA	9	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	IMPRES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
103	IZAMIR CRISTINA LOPES CAVALCANTE	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
16	JANDIRA FERREIRA	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	91	Pensionista
62	JOMAR DA VITORIA	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
70	JOSÉ DE SOUZA COELHO	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
12	JOSE DOS SANTOS	2	APOSENTADORIA - INVALIDEZ	1	IMPRES	81	Aposentado
96	JOSE JOBSON DE SOUZA FERREIRA	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
97	LUCELIA NEVES BARBOSA	6	LICENÇA MATERNIDADE	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
60	MANOEL DAS NEVES MORAES NETO	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	91	Pensionista
85	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
101	MARIA APARECIDA FELIX	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
7	MARIA CONRADO PERUSSI	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
67	MARIA DAS DORES DA SILVA MINGARELLI	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
94	MARIA DAS GRAÇAS ETIENE DOS SANTOS	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
17	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	91	Pensionista
11	MARIA EVA DE QUEIROZ MAZETE	2	APOSENTADORIA - INVALIDEZ	1	IMPRES	81	Aposentado
6	MARIA GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
19	MARIA IZABEL ALVES DIAS	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	81	Aposentado
66	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
18	MARIA LINA FRANCISCA DA ROCHA PEREIRA	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	91	Pensionista
69	MARLENE BATISTA DE SOUZA LIMA	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
30	MARLY AMARAL DA SILVA	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
10	MILTON JOSE DE SOUZA	2	APOSENTADORIA - INVALIDEZ	1	IMPRES	81	Aposentado
102	MIRIAN CESARIO ALMEIDA	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
5	NADIR PIRES DE FREITAS DE ANDRADE	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado
14	NILTON GONÇALVES DE MATOS	2	APOSENTADORIA - INVALIDEZ	1	IMPRES	81	Aposentado
29	RONALDO RECHEL	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
26	ROSELI MARTINS DE SOUZA PRADO	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
23	ROSEMEIRE CARNEIRO DA SILVA	4	PENSIONISTA	1	IMPRES	92	Pensionista Judicial
81	ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
13	SAMUEL HONORATO ALVES	2	APOSENTADORIA - INVALIDEZ	1	IMPRES	81	Aposentado
8	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	2	APOSENTADORIA - INVALIDEZ	1	IMPRES	81	Aposentado
88	SINVAL RECKEL	7	DIRETOR EXECUTIVO	1	IMPRES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
59	VALERIA CRISTINA MORAES LIMA	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	91	Pensionista
104	VALQUÍRIA DE FÁTIMA CARDOSO	5	AUXILIO DOENÇA	1	IMPRES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
20	VIRGILINA MARIA DE SOUZA FRANCO	3	PENSAO - MORTE	1	IMPRES	91	Pensionista

89	WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	11	DIRETOR DE DEPTO DE LICITACAO E COMPRA	1	IMPRES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
68	ZITA HEIDUSCHADT GOMES	1	APOSENTADORIA - IDADE	1	IMPRES	81	Aposentado

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4EE1CBAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 05/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.224.062,46	2.119.199,88	2.094.208,40	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	2.119.199,88	2.094.208,40	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.203.062,46	2.093.481,88	2.068.510,40	2.068.510,40	2.066.501,66	24.971,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.539.000,00	1.480.000,00	1.472.440,19	1.472.440,19	1.472.440,19	7.559,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	664.062,46	613.481,88	596.070,21	596.070,21	594.061,47	17.411,67
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	25.718,00	25.698,00	25.698,00	25.698,00	20,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	25.718,00	25.698,00	25.698,00	25.698,00	20,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.224.062,46	2.119.199,88	2.094.208,40	2.094.208,40	2.092.199,66	24.991,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.224.062,46	2.119.199,88	2.094.208,40	2.094.208,40	2.092.199,66	24.991,48
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.224.062,46	2.119.199,88	2.094.208,40	2.094.208,40	2.092.199,66	24.991,48

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -					

REINALDO SILVESTRE DE SOUZA
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador CRCRO 006123/O

MARCELO BRUNI BONOMO
Dir. Rec. Humanos e Finanças

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:F7F38BB9

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 05/03/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	2.094.208,40	2.059.537,77
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.094.208,40	2.059.537,77
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.119.199,88	2.081.228,54	Transferências Financeiras Concedidas (VI	62.522,80	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	426.760,38	291.929,99	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	424.751,64	306.756,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.008,74	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	1.794,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	13.032,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	424.751,64	291.929,99	Valores Restituíveis	424.751,64	291.929,99
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	37.531,32	30.667,26	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	2.008,74	37.531,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.531,32	30.667,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.008,74	37.531,32
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.583.491,58	2.403.825,79	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.583.491,58	2.403.825,79
Comentários					
-					

REINALDO SILVESTRE DE SOUZA
Presidente

MARCELO BRUNI BONOMO
Dir. Rec. Humanos e Finanças

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRCRO 006123/O

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:F6E14D82

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 05/03/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.308,41	57.574,90	PASSIVO CIRCULANTE	2.008,74	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.008,74	37.531,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.008,74	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	16.299,67	20.043,58			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	251.793,10	440.161,15	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.008,74	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	251.233,10	440.161,15	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	166.896,12	437.574,17	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	120.000,00	38.250,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-214.626,05	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-35.663,02	-35.663,02	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	560,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	560,00	0,00	Resultados Acumulados	482.718,82	497.736,05
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-15.017,23	61.329,20
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	497.736,05	423.374,85

			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	13.032,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.092,77	497.736,05
TOTAL	270.101,51	497.736,05	TOTAL	270.101,51	497.736,05
ATIVO FINANCEIRO	2.008,74	37.531,32	PASSIVO FINANCEIRO	2.008,74	0,00
ATIVO PERMANENTE	268.092,77	460.204,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				268.092,77	497.736,05

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS SUPERÁVIT/DÉFICIT	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00
TOTAL	0,00

Comentários

-

REINALDO SILVESTRE DE SOUZA
Presidente

MARCELO BRUNI BONOMO
Dir. Rec. Humanos e Finanças

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRCRO 006123/O

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:3CA739DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.534/PMC/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.404/PMC/2014; CONSIDERANDO a necessidade da Procuradoria Geral do Município em cobrir despesas orçamentárias com passagens e diárias, visto que se fazem necessárias viagens para realizações de acordo e também para acompanhamento de processos;CONSIDERANDO a necessidade do Município de Cacoal elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico. DECRETA: mArt. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para atender a Procuradoria Geral do Município – PGM e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente -SEMMA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 – 02.122.0002.2.018		Atend. Serv. Adm. - PGM		05.001 – 02.061.0003.2.020		Cump. Sent. Jud. Transitada e Julgada	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
46	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	45	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
48	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00				
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
19.001 – 17.512.0026.1.038		Saneamento para Todos		05.001 – 02.061.0003.2.020		Cump. Sent. Jud. Transitada e Julgada	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
274	4.4.90.39.00	Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica	300.000,00	45	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
				06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
				06.001 – 04.127.0004.2.023		Ordenamento Urbano	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				74	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00
TOTAL							320.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B83B4ABB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PESSOAL ATIVO EM 31/12/2014

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12						EXERCÍCIO DE 2014		
N° DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F.	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R$)		VAR. (%)
						DEZEMBRO ANTERIOR	DEZEMBRO ÚLTIMO	
1	Andre Galeano de Oliveira (94)	00125282265	Assistente Administrativo	0074	01/09/2011	755,50	793,28	5,00
2	CLEIDE LILIAN MACHADO DOMICIANO (145)	02378206259	Diretor de Apoio	7	01/07/2014	0,00	750,00	0,00
3	CLEVERSON VENDRAMETTO (136)	77508769287	AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	9	04/07/2013	600,00	600,00	0,00
4	EVILA ALVES LIMA (159)	01064615244	Diretor de Apoio	7	20/01/2015	0,00	0,00	0,00
5	Geraldo Anibal Luz (93)	77921674291	AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	0053	02/09/2011	600,00	661,50	10,25
6	GIOVANI ARRUDA MARTINS (92)	76554007253	AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA	0053	01/09/2011	600,00	661,50	10,25
7	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA (112)	64367215253	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	9	13/03/2012	600,00	600,00	0,00
8	KAMILA LOURIANO DA SILVA (158)	00626419212	Diretor de Apoio	7	20/01/2015	0,00	0,00	0,00
9	LUCIENE DA CONCEIÇÃO DIAS (154)	90388488204	Assessorres Parlamentar	4	12/01/2015	0,00	0,00	0,00
10	LUCIENE MAURICIO DA SILVA (109)	65167511291	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	9	15/02/2012	600,00	600,00	0,00
11	UBIRÁJARA SOARES SILVA (95)	68468849200	Controlador do Controle Interno	0077	08/09/2011	1.600,00	1.680,00	5,00
12	WESLEN FLÁVIO DA SILVA (143)	83686177234	Diretor de Apoio	7	16/01/2015	0,00	0,00	0,00

OBS:

_____
Titular Da Unidade
(Ass. Nome e Cargo)

_____
Responsável Pela Informação
(Ass. Nome e Cargo)

Governador Jorge Teixeira/RO, 04 de março de 2015

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:6B065849

GABINETE
ANEXO 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-2014

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA				
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2014		Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00	1.650.000,00	2.649.752,25	999.752,25
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.650.000,00	1.650.000,00	2.106.435,43	456.435,43
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.650.000,00	1.650.000,00	2.106.435,43	456.435,43
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	543.316,82	543.316,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	543.316,82	543.316,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.650.000,00	1.650.000,00	2.649.752,25	999.752,25
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.650.000,00	1.650.000,00	2.649.752,25	999.752,25
DÉFICIT (IV)	-	327.193,52	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	1.650.000,00	1.977.193,52	2.649.752,25	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.645.000,00	1.974.193,52	386.944,47	363.708,09	359.733,99	1.587.249,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.445.000,00	1.680.193,52	290.158,59	290.158,59	289.334,49	1.390.034,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	294.000,00	96.785,88	73.549,50	70.399,50	197.214,12
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	3.000,00	1.060,00	0,00	0,00	1.940,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	3.000,00	1.060,00	0,00	0,00	1.940,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.650.000,00	1.977.193,52	388.004,47	363.708,09	359.733,99	1.589.189,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	1.650.000,00	1.977.193,52	388.004,47	363.708,09	359.733,99	1.589.189,05
SUPERÁVIT (IX)	-	-	2.261.747,78			
TOTAL(X) = (VII + IX)	1.650.000,00	1.977.193,52	2.649.752,25	-	-	-

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	1.809,11	14.615,92	12.190,00	12.190,00	4.235,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.669,11	499,38	0,00	0,00	2.168,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140,00	14.116,54	12.190,00	12.190,00	2.066,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.828,00	1.828,00	1.828,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.828,00	1.828,00	1.828,00	0,00	0,00
TOTAL	1.809,11	16.443,92	14.018,00	14.018,00	4.235,03	0,00

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	959,93	10.455,25	6.981,41	1.454,53	2.979,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	959,93	10.455,25	6.981,41	1.454,53	2.979,24
TOTAL	959,93	10.455,25	6.981,41	1.454,53	2.979,24

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A5F6762D

GABINETE
ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO-2014

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.					
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Exercício: 2014			Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.649.752,25	1.416.405,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	388.004,47	429.259,84
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	2.762.798,87	0,00	ORDINÁRIA	0,00	429.259,84
ORDINÁRIA	0,00	1.952.322,26	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	429.259,84
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	1.952.322,26	VINCULADO	388.004,47	0,00
VINCULADO	2.762.798,87	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	27.842,67	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.257.889,04	0,00	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	41.520,00	0,00
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	504.909,83	0,00	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	318.641,80	0,00
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	-113.046,62	-535.916,85			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	28.270,48	26.899,17	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	20.999,41	19.555,47
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	28.270,48	26.899,17	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	20.999,41	19.555,47
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	4.394.767,12	3.400.277,85	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	6.663.785,97	4.394.767,12
BANCO DO BRASIL	730.995,98	0,00	BANCO DO BRASIL	2.706.797,08	730.995,98
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.663.771,14	3.400.277,85	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.956.988,89	3.663.771,14
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.072.789,85	4.843.582,43	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.072.789,85	4.843.582,43

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J'

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:2AA435FE

GABINETE
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL-2014

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2014			Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	6.663.785,97	4.394.767,12	PASSIVO CIRCULANTE	6.953,34	11.415,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.663.785,97	4.394.767,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	3.803,34	11.415,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	6.663.785,97	4.394.767,12	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.802,56

			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	3.803,34	9.612,62
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	3.150,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	3.150,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.417,00	7.589,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.395.320,04	3.395.320,04
IMOBILIZADO	9.417,00	7.589,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.395.320,04	3.395.320,04
BENS MOVEIS	9.417,00	7.589,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	3.395.320,04	3.395.320,04
			TOTAL DO PASSIVO	3.402.273,38	3.406.735,22
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.270.929,59	995.620,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.270.929,59	995.620,90
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.270.929,59	995.620,90
TOTAL	6.673.202,97	4.402.356,12	TOTAL	6.673.202,97	4.402.356,12
ATIVO FINANCEIRO	6.663.785,97	4.394.767,12	PASSIVO FINANCEIRO	31.249,72	29.668,21
ATIVO PERMANENTE	9.417,00	7.589,00	PASSIVO PERMANENTE	3.395.320,04	3.395.320,04
SALDO PATRIMONIAL				3.246.633,21	977.367,87

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	6.660.806,73
Outras Destinações de Recursos	0,00
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	0,00
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	(28.270,48)
	6.632.536,25

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

ENTIDADES:
450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AAF2D60B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DIVIDA FLUTUANTE-2014

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA							
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.							
Demonstração Analítica da Dívida Flutuante do Exercício de 2014							
Código	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *		Inscrição	Cancelamento	Saldo Atual
			Receita	Despesa			
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR DE 2014							
	R.P. Processado				3.974,10		3.974,10
	R.P. Não Processado				24.296,38		24.296,38
SUBTOTAL		0,00		0,00	28.270,48	0,00	28.270,48
RESTOS A PAGAR DE 2013							
6005 02.09.00	09.272 0036 2064 3.1.90.11.00.00.00.00 01	1.802,56		1.802,56		0,00	0,00
6006 02.09.00	09.272 0036 2064 3.3.90.35.00.00.00.00 01	2.600,00		2.600,00		0,00	0,00
6007 02.09.00	09.272 0036 2064 3.3.90.39.00.00.00.00 01	11.516,54		9.450,00		2.066,54	0,00
6008 02.09.00	09.272 0036 2064 4.4.90.52.00.00.00.00 01	1.828,00		1.828,00		0,00	0,00
6009 02.09.00	09.272 0036 2065 3.1.90.01.00.00.00.00 01	267,48		0,00		0,00	267,48
6010 02.09.00	09.272 0036 2065 3.1.90.03.00.00.00.00 01	355,56		0,00		355,56	0,00
6011 02.09.00	09.272 0036 2065 3.1.90.05.00.00.00.00 01	8.529,03		5.064,51		752,76	2.711,76
SUBTOTAL		26.899,17		20.745,07	0,00	3.174,86	2.979,24
RESTOS A PAGAR DE 2012							
6001 02.09.00	09.272 0036 2064 3.1.90.11.00.00.00.00 03	275,00		0,00		275,00	0,00
6002 02.09.00	09.272 0036 2064 3.3.90.14.00.00.00.00 03	140,00		140,00		0,00	0,00
6003 02.09.00	09.272 0036 2065 3.1.90.01.00.00.00.00 03	622,70		0,00		622,70	0,00
6004 02.09.00	09.272 0036 2065 3.1.90.05.00.00.00.00 03	1.731,34		114,34		1.617,00	0,00
SUBTOTAL		2.769,04		254,34	0,00	2.514,70	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR		29.668,21	0,00	20.999,41	28.270,48	5.689,56	31.249,72
TOTAL GERAL		29.668,21	0,00	20.999,41	28.270,48	5.689,56	31.249,72

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Demonstração Analítica do Realizável do Exercício de 2014							
Código	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *		Inscrição	Cancelamento	Saldo Atual
			Receita	Despesa			
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2014

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:120CAD8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2014		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.380.859,27	3.436.969,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	788.204,48	621.812,97
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	4.604.845,12	3.436.969,59	ORDINÁRIA	0,00	621.812,97
ORDINÁRIA	4.604.845,12	3.436.969,59	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	621.812,97
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.604.845,12	3.436.969,59	VINCULADO	788.204,48	0,00
VINCULADO	-223.985,85	0,00	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	889.864,50	0,00
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	-223.985,85	0,00	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-101.660,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	165.394,44	132.239,73	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	165.394,44	132.239,73			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	46.779,00	36.797,04	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	46.779,00	36.683,43
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
INSS	36.846,65	26.945,83	INSS	36.846,65	26.945,83
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INA	6.093,86	2.575,11	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INA	6.093,86	2.493,12
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	61,68	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	61,68	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.790,69	6.416,25	PENSAO ALIMENTICIA	2.790,69	6.384,63
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	986,12	859,85	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	986,12	859,85
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.706.070,36	3.661.812,53	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	10.464.119,59	6.609.322,49
BANCO DO BRASIL	2.905.576,94	1.497.750,31	BANCO DO BRASIL	3.100.650,10	2.808.829,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.800.493,42	2.164.062,22	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.363.469,49	3.800.493,42
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.299.103,07	7.267.818,89	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.299.103,07	7.267.818,89

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2014

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'328 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ'

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:F65EFB6B

